

Frontispício

ATA N.º 15

REUNIÃO: ORDINÁRIA ORDINÁRIA PÚBLICA EXTRAORDINÁRIA

DATA DA REUNIÃO: Dezoito de maio de dois mil e vinte.

LOCAL DA REUNIÃO: Videoconferência através da plataforma Zoom.

PRESIDIU: O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.

PRESENÇAS E FALTAS

- Presidente:

António Domingos da Silva Tiago – Presente.

- Vereadores:

José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho – Presente.

Emilia de Fátima Moreira dos Santos – Presente.

Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras – Presente.

Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho – Presente.

José António Andrade Ferreira – Presente.

Mário Nuno Alves de Sousa Neves – Presente.

Jaime Manuel da Silva Pinho – Presente.

Paulo Fernando de Sousa Ramalho – Presente.

Paula Cristina Romão Pereira – Presente.

Marta Moreira de Sá Peneda – Presente.

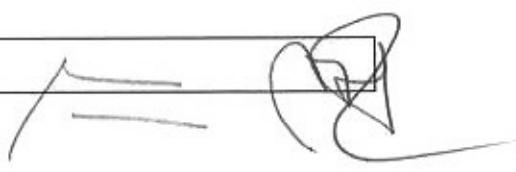
INÍCIO DA REUNIÃO: Dezasseis horas.

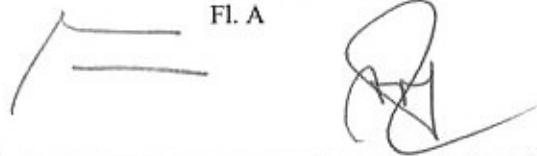
ENCERRAMENTO: Dezanove horas e sete minutos.

SECRETARIOU A REUNIÃO: A Diretora do DFP, Dra. Alexandra Carvalho.

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS: A ordem da própria agenda.

PRESTOU COLABORAÇÃO TÉCNICA: -----

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'A' and a more complex, circular flourish to the right.



PONTO Nº.	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
1	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Período de Antes da Ordem do Dia.</u> 	1, 1.1 a 1.4 1.A a 1.H	<p>Intervenções:</p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho; - Prof.^a Doutora Paula Cristina Romão Pereira; - Dra. Emilia de Fátima Moreira dos Santos; - Dr. José António Andrade Ferreira. <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.^o António Domingos da Silva Tiago.</p>
2	<ul style="list-style-type: none"> - <u>MDPT – Maia Cidade do Desporto 2020: Atribuição de um subsídio a título excepcional, ao Clube de Natação da Maia, no valor de 2000,00 Euros, tendo em vista a comparticipação financeira na realização do evento “XX Torneio International Cidade da Maia”.</u> <p>Proposta n.^o 2341/20, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.^o António Domingos da Silva Tiago.</p>	2, 2.1, 2A a 2L	<p>Aprovação da proposta, por unanimidade.</p> <p>Intervenções:</p> <p>1) Exmo Senhores Vereadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho. <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.^o António Domingos da Silva Tiago.</p>
3	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Compra e venda de uma parcela de terreno, sita no Lugar do Souto, na freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia.</u> <p>Proposta n.^o 12 307/20, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.^o António Domingos da Silva Tiago.</p>	3, 3.1 e 3.2 3A a 3S	<p>ADIADO, ficando o reagendamento para a próxima reunião camarária condicionado à apresentação de parecer jurídico.</p> <p>Intervenções:</p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho; - Dr. Paulo Fernando de

Data: 18 MAI 2020

Fl. B

PONTO Nº.	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
			<p>Sousa Ramalho - Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho.</p> <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>
4	<p>- <u>Aprovação do Protocolo a celebrar com o Instituto Biomédicas Abel Salazar, da Universidade do Porto (ICBAS), inserido no Programa de Voluntariado Covid-19 para zonas de concentração e apoio à população (ZCAP) da Maia.</u></p> <p>Proposta n.º 16 289/20, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, pela Senhora Vereadora do Pelouro da Saúde, Dra. Emilia de Fátima Moreira dos Santos e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Proteção Civil, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves.</p>	4, 4A a 4M	Aprovação da proposta, por unanimidade.
5	<p>- <u>Protocolo com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do concelho da Maia, para a constituição e implementação de equipas de intervenção permanente.</u></p> <p>Proposta n.º 17 889/20, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Proteção Civil, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves.</p>	5, 6, 6A a 6P	<p>Aprovação da proposta, por unanimidade.</p> <p>Intervenções:</p> <p>1) Exma Senhora Vereadora:</p> <ul style="list-style-type: none">- Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras.
6	<p>- <u>Procedimento n.º 192/2020 de "Corredor Verde Leça – troço compreendido entre a Ponte da Pedra e a Ponte de Moreira, incluindo a estabilização e valorização das margens do Rio Leça – 1.ª fase – no âmbito do PEDU (Norte 2020 Ação 1.24).</u></p> <p>Anúncio de procedimento n.º 3254/2020, publicado na II Série do Diário da República n.º 58/2020, de 23 de março, parte L;</p> <p>Aviso de prorrogação de prazo n.º 80/2020, publicado na II Série do Diário da República n.º 85/2020, de 30 de abril,</p>	7, 8, 8A a 8J	<p>Ratificação da proposta de decisão sobre os pedidos de esclarecimentos e as listas de erros e omissões, por unanimidade.</p> <p>Intervenções:</p> <p>1) Exma Senhora Vereadora:</p> <ul style="list-style-type: none">- Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras.

Data: 18 MAI 2020

Fl. C

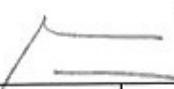
PONTO Nº.	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
	<p>Parte L.</p> <p>Decisão sobre os pedidos de esclarecimentos e as listas de erros e omissões.</p> <p>Proposta n.º 8367/20, elaborada pela Secção de Compras.</p>		
7	<ul style="list-style-type: none">- <u>Donativos ao abrigo da Lei do Mecenato, no âmbito das medidas de combate à Covid-19.</u> <p>Proposta n.º 16 290/20, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, pela Senhora Vereadora do Pelourinho da Saúde, Dra. Emília de Fátima Moreira dos Santos e pelo Senhor Vereador do Pelourinho da Proteção Civil, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves.</p>	9, 9A a 9D	<p>Aprovação da proposta, por unanimidade.</p> <p>Intervenções:</p> <ul style="list-style-type: none">1) Exma Senhora Vereadora:<ul style="list-style-type: none">- Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras.2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.
8	<ul style="list-style-type: none">- <u>Adesão do município da Maia à criação de Observatório "Os Serviços, a Competitividade Urbana e a Coesão Territorial" – CCP Confederação de Comércio e Serviços de Portugal.</u> <p>Proposta n.º 2375/20, subscrita pelo Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	10, 10A a 10I	<p>Aprovação da proposta, por unanimidade.</p>
9	<ul style="list-style-type: none">- <u>Pedido de informação prévia.</u> <p>Ana Cristina Almeida Nascimento Ribeiro.</p>	11, 11A a 11I	<p>Viabilização do pedido em conformidade com a informação técnica, por unanimidade.</p>
10	<ul style="list-style-type: none">- <u>Processos de loteamento.</u> <p>1 – Formas Perpétuas, Lda.;</p> <p>2 – Vítor Maldonado Montechi;</p> <p>3 – Carlos Manuel Ferreira de Sousa;</p> <p>4 – Ana Luís Nabais Aniceto da Fonte.</p>	12, 12.1, 12.2, 12A a 12D 13, 13A a 13C 14, 14A a 14C 15, 15A a 15D	<p>3 – Aprovação do deferimento e concessão das alterações ao lote em conformidade com as informações técnicas, por unanimidade.</p> <p>1, 2 e 4 – ADIADOS, sendo o reagendamento para a próxima reunião camarária condicionado à apresentação de parecer jurídico técnico.</p>

PONTO Nº.	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
			<p>Intervenções:</p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho; - Eng.^a Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras; <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.^o António Domingos da Silva Tiago.</p>
11	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Processos de construção.</u> <ul style="list-style-type: none"> 1 – Vasco Manuel Pereira Pontes Figueiras; 2 – Nuno Paulo Alegrete Silva; 3 – Carlos Gabriel Gonçalves Ilunga e Susana Lira Ramos Fernandes; 4 – Herança de Manuel António Gonçalves. 	16, 16A a 16D 17, 17A a 17E 18, 18A e 18B 19, 19A a 19C	1 a 4 – Aprovação com vista ao disposto no n. ^o 8 do artigo 27. ^º do RJUE e deferimento dos projetos de arquiteturas em conformidade com as informações técnicas, por unanimidade.
12	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Orçamento Participativo Jovem da Maia – aprovação do projeto de regulamento.</u> <p>Proposta n.^o 15 646/20, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.^o António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Juventude, Dra. Marta Moreira de Sá Peneda.</p> 	20, 20.1 a 20.5, 20A a 20J	Aprovação da proposta, por unanimidade. <p>Intervenções:</p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Prof.^a Doutora Paula Cristina Romão Pereira; - Dra. Marta Moreira de Sá Peneda. <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.^o António Domingos da Silva Tiago.</p>

Data: 18 MAI 2020
Fl. E

PONTO Nº.	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
13	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Procedimento n.º 194/2020 de “Beneficiação da Escola EB1 Maia Sede, na freguesia da Cidade da Maia”.</u> Anúncio de procedimento n.º 3764/2020, publicado na II Série do Diário da República n.º 70/2020, de 08 de abril, parte L; Aviso de prorrogação de prazo n.º 835/2020, publicado na II Série do Diário da República n.º 88/2020, de 06 de maio, Parte L. Decisão sobre os pedidos de esclarecimentos e as listas de erros e omissões. Proposta n.º 8074/20, elaborada pela Secção de Compras. 	21, 21A a 21F	Ratificação da proposta de decisão sobre os pedidos de esclarecimentos e as listas de erros e omissões, por unanimidade.
14	<ul style="list-style-type: none"> - <u>“Beneficiação da Escola EB1 de Moutidos, na freguesia de Águas Santas – Revisão de preços com caráter provisório”.</u> Proposta de revisão de preços com caráter provisório. Proposta elaborada pelo Serviço de Contratação Pública. 	22, 22A a 22E	Aprovação da proposta de revisão de preços com caráter provisório, por unanimidade.
15	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Procedimento n.º 172/2020 – Criação de um espaço com vista à partilha e experimentação de soluções (SMART) focadas no território e no seu desenvolvimento sustentável e nos processos de co-criação – Maia Smart Lab (Norte – 05 - 2136 – FEDER – 000105).</u> Anúncio de procedimento n.º 3123/2020, publicado na II Série do Diário da República n.º 55/2020, de 08 de abril, parte L; Aviso de prorrogação de prazo n.º 855/2020, publicado na II Série do Diário da República n.º 89/2020, de 06 de maio, Parte L. Decisão sobre os pedidos de esclarecimentos e as listas de erros e omissões. Proposta n.º 8074/20, elaborada pela Secção de Compras. 	23, 24, 24A a 24D	Ratificação da proposta de decisão sobre os pedidos de esclarecimentos e as listas de erros e omissões, por unanimidade.

PONTO Nº.	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
16	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Procedimento n.º 138/2020 – Reperfilamento da Rua Condeleiro Luís de Magalhães (E.N. 13) e construção de arruamento de ligação à Rua Dr. Farinhote, na freguesia de Moreira – Rotunda da Quinta do Mosteiro.</u> <p>Anúncio de procedimento n.º 3476/2020, publicado na II Série do Diário da República n.º 163/2020, de 08 de abril, parte L;</p> <p>Aviso de prorrogação de prazo n.º 796/2020, publicado na II Série do Diário da República n.º 85/2020, de 06 de maio, Parte L.</p> <p>Decisão sobre os pedidos de esclarecimentos e as listas de erros e omissões.</p> <p>Proposta n.º 8074/20, elaborada pela Secção de Compras.</p>	25, 26, 26A a 26K	Ratificação da proposta de decisão sobre os pedidos de esclarecimentos e as listas de erros e omissões, por unanimidade.
17	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Prestação de serviços de manutenção de espaços verdes para as dez (10) freguesias do Concelho, pelo período de cinco (5) meses.</u> <p>Proposta de adjudicação.</p> <p>Proposta n.º 12 404/2020, elaborada pelo Serviço de Contratação Pública.</p>	27, 27A a 27J	Aprovação da proposta de adjudicação, por maioria, esta em consequência do voto contra da Coligação “Um Novo Começo”.
18	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Prestação de serviços de desmatação, limpeza e abate de árvores em terrenos florestais privados e faixas de gestão de combustível da rede viária no concelho da Maia – prorrogação do prazo contratual até 31/12/2020.</u> <p>Informação n.º 14 904/2020, elaborada pela Chefe de Divisão, Dra. Albertina Moreira.</p>	28, 28A a 28L	Ratificação da prorrogação do prazo contratual, por unanimidade.
19	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Aprovação da liberação de caução sobre a forma de depósito bancário de 5% do preço contratual efetuado para garantir o bom funcionamento das obrigações – Aquisição de serviços de limpeza, incluindo o inerente fornecimento de consumíveis para diversas instalações municipais – Lote 2 – Instalações municipais com exigências específicas, identificadas na cláusula 1.ª parte técnica do caderno de encargos.</u> <p>Proposta de liberação de caução, registada sob o n.º 16 931/20 e elaborada pelo Serviço de Contratação Pública.</p>	29, 30 e 30A	Aprovação da proposta de liberação de caução, por unanimidade.





PONTO Nº.	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
20	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Contrato de comodato com a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental da Maia para a cedência gratuita e temporária da Escola de Cristal, em Ardeães, freguesia de Águas Santas.</u> <p>Proposta n.º 17 2020/2020, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelourinho da Habitação, Desenvolvimento Social e Bem-Estar, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho.</p>	31, 31A a 31H	Aprovação da proposta, por unanimidade.
21	<ul style="list-style-type: none"> - <u>"Melhoria das condições de coexistência dos modos suaves – Requalificação do espaço pedonal e ciclável – Núcleo Urbano de Águas Santas – Norte – 05 – 1406 – FEDER – 00106".</u> <p>Proposta de adjudicação e aprovação da minuta do contrato.</p> <p>Proposta n.º 20 387/20, elaborada pelo Serviço de Contratação Pública.</p>	32, 32A a 32DW	Aprovação da proposta de adjudicação e minuta do contrato, por unanimidade.
22	<ul style="list-style-type: none"> - <u>"Melhoria das condições de coexistência dos modos suaves – Requalificação do espaço pedonal e ciclável no Núcleo Urbano da Maia – na freguesia Cidade da Maia – no âmbito do PEDU (Norte 2020 Ação 1.5) – (Lote 1) e melhoria das condições de coexistência dos modos suaves – requalificação do espaço pedonal e ciclável – Núcleo Urbano do Castelo da Maia – no âmbito do PEDU (Norte 2020 Ação 1.7) – (Lote 2).</u> <p>Proposta de adjudicação e aprovação da minuta do contrato.</p> <p>Proposta elaborada pelo Serviço de Contratação Pública.</p>	33, 34, 34A a 34AB	Aprovação da proposta de adjudicação e minuta do contrato, por unanimidade.
23	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Procedimento n.º 2019/2020 de "Via Periférica Sul-Poente da Cidade troço Rua do Souto/Av. Dom Mendo (EN13) e restabelecimento do Ecocaminho, na freguesia Cidade da Maia – no âmbito do PEDU (Norte 2020 Ação 1.22)".</u> <p>Anúncio de procedimento n.º 4160/2020, publicado na II Série do Diário da República n.º 79/2020, de 22 de abril, parte L.</p> <p>Decisão sobre os pedidos de esclarecimentos e as listas de er-</p>	35, 35A a 35C	Ratificação da proposta de decisão sobre os pedidos de esclarecimentos e as listas de erros e omissões, por unanimidade.

Data: 18 MAI 2020
Fl. H

PONTO Nº.	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
24	<p>ros e omissões.</p> <p>Proposta n.º 8681/20, elaborada pela Secção de Compras.</p> <p>- <u>Permuta de terrenos, sitas na freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia.</u> Adenda à deliberação de Câmara tomada na reunião realizada no dia 06 de janeiro de 2020.</p> <p>Proposta n.º 17 490/2020, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	36, 36A a 36V	Aprovação da proposta, por unanimidade.
25	<p>- <u>Doação de equipamento de proteção individual máscaras cirúrgicas – segundo apoio.</u></p> <p>Proposta n.º 17 201/2020, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Habitação, Desenvolvimento Social e Bem-Estar, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho.</p>	37, 37A a 37D	Aprovação da proposta, por unanimidade.
26	<p>- <u>Alteração orçamental modificativa (revisão orçamental) aos documentos previsionais de 2020:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - <u>Primeira ao orçamento da receita;</u> - <u>Segunda ao orçamento da despesa;</u> - <u>Primeira ao Plano Plurianual de Investimento (PPI);</u> - <u>Segunda ao Plano de Atividades Mais Relevantes (PAM).</u> 	38, 38.1, 38A a 38W	<p>Aprovação da alteração orçamental modificativa aos documentos previsionais de 2020, por maioria, esta em consequência do voto contra da Coligação “Um Novo Começo”.</p> <p>Intervenções:</p> <p>1) Prestação de esclarecimentos de natureza técnica pela Dr.ª Alexandra Carvalho</p> <p>Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.</p>

Data: 18 MAI 2020

Fl. I

PONTO Nº	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
27	<ul style="list-style-type: none">- <u>Programa Municipal de Emergência Social Covid-19.</u> Proposta n.º 17 203/20, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Habitação, Desenvolvimento Social e Bem-Estar, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho.	39, 39A a 39Q	Aprovação da proposta, por unanimidade.
28	<ul style="list-style-type: none">- <u>Resumo diário da Tesouraria.</u>	40	Tomado conhecimento.
29	<ul style="list-style-type: none">- <u>Expediente.</u> Ofício da Assembleia Municipal da Maia.	41	Tomado conhecimento.
30	<ul style="list-style-type: none">- <u>Challenger Maia Open 2019 – estudo mediático.</u> Informação n.º 14 692/20, elaborada pelo Chefe de Divisão, Dr. Juan Miguel Vieira Couto.	42, 42A a 42O	Tomado conhecimento.
31	<ul style="list-style-type: none">- <u>Associação “O Amanhã da Criança” – manifesto de profundo reconhecimento.</u>	43, 43A e 43B	Tomado conhecimento.
32	<ul style="list-style-type: none">- <u>Balanço à tesouraria da Câmara Municipal.</u>	44, 44A a 44D	Tomado conhecimento.

Data: 18 MAI 2020
Fl. J

PONTO Nº.	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
33	<ul style="list-style-type: none">- <u>Aprovação da ata da reunião camarária realizada em 18 de abril de 2019.</u>	45, 45A a 45Y	<p>Aprovação da ata, por maioria, esta em consequência do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, dos Vereadores, Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, Prof.ª Doutora Paula Cristina Romão Pereira, Dr. José Andrade Ferreira e Dra. Marta Moreira de Sá Peneda.</p> <p>Em relação ao ponto 1, mais deliberou proceder às retificações sugeridas pelos Senhores Vereadores, condicionadas ao conteúdo evidenciado na respetiva gravação:</p> <ul style="list-style-type: none">- Dr. Jaime Pinho, quanto ao teor da afirmação constante no primeiro parágrafo da sua intervenção, Fl.(2.2) (página 502);- Dr. José Francisco Vieira de Carvalho, quanto ao teor constante no final das Fl.(2.5), (página 505) e Fl.(2.6), (página 506). <p>Intervenções:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):<ul style="list-style-type: none">- Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho;- Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho.2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.

Data: 18 MAI 2020
Fl. K

PONTO Nº	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
34	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Concurso público para “Fornecimento de refeições transportadas e refeições de confeção local para jardins de infância e escolas do 1.º ciclo do ensino básico do concelho da Maia, pelo período máximo de três (3) anos.</u> <p>Entidade adjudicante: Gertal, S.A..</p> <p>Pedido de reposição do equilíbrio financeiro do contrato escrito n.º 127/2017.</p> <p>Informação n.º 31 516/19, elaborada pela Chefe de Divisão, Dra. Albertina Moreira.</p>	46, 46A a 46BF	Aprovação do pedido de reposição de equilíbrio financeiro, por unanimidade.
35	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Projeto de Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos e Limpeza Urbana do município da Maia.</u> <p>Proposta n.º 16 350/20, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Ambiente, Dra. Marta Moreira de Sá Peneda.</p>	47, 47A a 47CA	<p>Aprovação da proposta, por unanimidade.</p> <p>Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.</p>
36	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Programa Municipal de Emergência Social – 2020.</u> <p>Proposta n.º 16 027/20, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Habitação, Desenvolvimento Social e Bem-Estar, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho.</p>	48, 48.1 e 48.2, 48A a 48AV	<p>Aprovação da proposta, por unanimidade.</p> <p>Intervenções:</p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dr. Ana Miguel Vieira de Carvalho. - Dr. José António Andrade Ferreira.
37	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Atribuição de apoio financeiro excepcional à Junta de Freguesia de S. Pedro Fins, tendo em vista os encargos com reparação de uma viatura ligeira adaptada de nove (9) lugares e um miniautocarro de vinte e oito (28) lugares, essenciais ao funcionamento do seu Centro de Dia.</u> <p>Proposta n.º 16 027/20, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António</p>	49, 49.1, 49A a 49C	<p>Aprovação da proposta, por unanimidade.</p> <p>Intervenções:</p> <p>1) Exmo Senhor Vereador:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dr. Jaime Manuel da Silva

Data: 18 MAI 2020
Fl. L

PONTO N. ^o	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
	Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Habitação, Desenvolvimento Social e Bem-Estar, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho.		<p>Pinho.</p> <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.^o António Domingos da Silva Tiago.</p>
38	<p>- <u>Atribuição de um subsídio à Escola Dramática e Musical de Milheirós – Maia, tendo em vista a comparticipação financeira nas despesas de investimento na aquisição e manutenção de equipamentos musicais.</u></p> <p>Proposta n.^o 15 803/20, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente, Eng.^o António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves.</p>	50, 50A e 50B	<p>Aprovação da proposta, por unanimidade.</p>
39	<p>- <u>Atribuição de um apoio não financeiro à Santa Casa da Misericórdia da Maia através da oferta do projeto de arquitetura para a ampliação e reabilitação do “Palacete do Lage”, para instalação de um lar, centro de dia e serviço de apoio domiciliário.</u></p> <p>Proposta n.^o 17 776/20, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente, Eng.^o António Domingos da Silva Tiago.</p>	51, 51A e 51J	<p>Aprovação da proposta, por unanimidade, não tendo participado na discussão e votação, o Senhor Vereador, Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho e a Senhora Vereadora, Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, nos termos previstos no n.^o 6 do artigo 55.^o da Lei n.^o 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.</p>
40	<p>- <u>Abertura de lojas com portas abertas para a rua até 400 m² ou partes de lojas até 400 m² (ou maiores por decisão da Autarquia).</u></p> <p>Informação n.^o 18 035/20, elaborada pelo Chefe de Divisão dos Assuntos Jurídicos e do Contencioso, Dr. Virgílio Novais, pelo Diretor do Departamento de Sustentabilidade Territorial, Arq. Francisco Cunha, pela Chefe de Divisão de Gestão Urbana, Arq.^a Susana Pimenta e pela Chefe de Unidade de Licenciamento das Atividades Económicas e Vistorias, Dra. Sofia Brizido.</p>	52, 52.1 e 52.2, 52A a 52G	<p>Proceder em conformidade com o explanado na informação, por unanimidade.</p> <p><u>Intervenções:</u></p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho; - Dr. José António Andrade Ferreira. <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.^o António Domin-</p>

Data: 18 MAI 2020
Fl. M

PONTO Nº	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
41	<p>- <u>Plano de Mitigação “Covid 19” – aumento extraordinário temporário e excepcional de esplanadas.</u></p> <p>Proposta n.º 18 031/20, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Economia, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho.</p>	53, 53.1, 53A a 53E	<p>gos da Silva Tiago.</p> <p>Aprovação da proposta, por unanimidade.</p> <p>Intervenções:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Exmo Senhor Vereador: - Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho.2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.



Data: 20 / 05 / 18

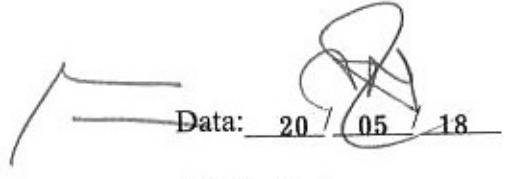
Fl. (1)

PONTO N.º 1

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.---

----- A Senhora Vereadora Prof.^a Doutora Paula Cristina Romão Pereira interveio, afirmando que colocaria apenas duas questões, sendo a primeira a de perguntar à Senhora Vereadora da Educação, lembrando que na última reunião ordinária tinha feito uma relação da distribuição de tablets, perguntava quais tinham sido os critérios que a Câmara Municipal tinha adotado, pois tinha informação de que as famílias que tinham dados móveis em casa, não tinham sido distribuídos tablets a esses alunos, tendo a Senhora Vereadora da Educação na altura respondido que ela estaria mal informada, e que, assim, foi informar-se novamente, e de alguns casos que tinha ainda lhe chegaram muitos mais, e assim queria deixar em ata que aquela era uma situação real, que poderia ter explicação nos critérios que os Agrupamentos podiam ter adotado, pensando que isso poderia ser a resposta para aquele desencontro, pois a informação que tinha era que o número de tablets que a Câmara Municipal tinha distribuído pelos agrupamentos não tinha sido suficiente, pelo que os próprios Agrupamentos tiveram que estabelecer alguns critérios para a distribuição daquele equipamento, e, portanto, o problema ali ficou com duas ordens de grandeza: a primeira era a de perguntar à Senhora Vereadora da Educação se tinha dados que confirmassem aquilo e a segunda ordem de grandeza era que, em face dessa falta de tablets, eventualmente, os Agrupamentos podiam ter estabelecido critérios, e designadamente aquele critério de quem tinha internet em casa, ter sido preferido na distribuição de tablets, poderia ter tido origem no próprio agrupamento e não na Câmara Municipal. -----

----- Quanto à segunda situação, a Senhora Vereadora afirmou que a questão tinha a ver com os transportes escolares, perguntando se tinha havido algum contacto por parte da Câmara Municipal junto dos operadores privados de transportes rodoviários, de forma a adaptarem-se, se necessário, aos novos horários que foram feitos em cada um dos agrupamentos escolares. -----


Data: 20 / 05 / 18

Fl. (1.1)

-----O Senhor Vereador Dr. José António Andrade Ferreira interveio, afirmando que já ali tinham falado por diversas vezes sobre a realização dos testes ao Covid-19, que já lhe tinham dito que o Município entendia que os custos daqueles testes cabiam ao SNS, através das Administrações Regionais de Saúde, e perguntava assim, no âmbito das orientações técnicas de regresso ao trabalho dos funcionários da Câmara Municipal, qual era o empenho que a Câmara Municipal tinha na realização desses testes aos funcionários, nomeadamente se tinha vindo a fazer testes aos trabalhadores da Câmara Municipal que estiveram em teletrabalho e que começavam a regressar daquele confinamento, se tinha feito testes a todas as pessoas que estavam nas creches e infantários, nomeadamente, quanto às educadoras de infância, às auxiliares e aos administrativos, se tinha feito testes aos profissionais da polícia municipal e agentes da proteção civil. -----

-----Mais referiu o Senhor Vereador que gostaria que o informassem de qual o impacto financeiro, desde a prevenção ao tratamento, quanto é que aquilo já tinha custado ao erário municipal. -----

-----O Senhor Vereador Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho interveio, afirmando que tinha uma notícia à sua frente alegando que a Autarquia tinha feito o seu fecho de contas, mas o título da notícia referia que a Câmara Municipal anunciaava um lucro de vinte e três milhões de euros, e assim, confessava que se sentia muito desconfortável, enquanto membro do Executivo, com um título daqueles. Mais referiu o Senhor Vereador que admitia que o título não era da responsabilidade da Câmara Municipal, propunha que a Câmara Municipal, pela via que entendesse como melhor, fizesse chegar um comunicado àquele jornal, a dizer que as instituições públicas não tinham lucro, pois este era do setor privado enquanto o setor público não tinha qualquer lucro, podendo, quando muito, ter apenas resultados que transitavam, mas nunca lucro, pelo que pretendia que fosse alterada aquela notícia. -----


Data: 20 / 05 / 18

Fl. (1.2)

-----Mais referiu o Senhor Vereador que se apercebeu, numa das voltas que dava pelo Concelho, que junto ao estádio do Nogueirense tinha um anúncio a dizer estaria para ser construído um campo de treinos e recordava-se de ali já terem falado sobre a possibilidade e a necessidade de serem construídos vários campos de treinos e assim observou que havia algo que já estava em curso, com a afixação daquele anúncio, perguntando se aquilo iria acontecer apenas ali, no Nogueirense, ou se iria acontecer noutras Coletividades, questionando qual era o critério, para ter sido o Nogueirense o primeiro a ser anunciado, de que iria ali ser construído um campo de treinos. -----

-----A Senhora Vereadora Dra. Emília de Fátima Moreira dos Santos interveio, afirmando que fazia um pedido à Senhora Vereadora Prof. Doutora Paula Romão, no sentido de lhe fazer chegar aqueles assuntos que considerava pertinentes, no que dizia respeito à falta de equipamento no primeiro ciclo, para que pudesse perceber a melhor forma de tentar ultrapassar aqueles problemas, reafirmando que não tinha conhecimento que aquilo estivesse a acontecer, mas que admitia que aquilo estivesse a acontecer, e por isso pedia à Senhora Vereadora lhe fizesse chegar e reportar aquelas situações. ---

-----Mais referiu a Senhora Vereadora que a Câmara Municipal não tinha tido qualquer intervenção nos critérios, tendo apenas respondido àquilo que os agrupamentos tinham solicitado, e todas as alterações que, eventualmente, tivessem existido quanto aos critérios de distribuição do equipamento que a Câmara tinha cedido, era da competência dos próprios Agrupamentos, para resolução das situações dos alunos.

-----Mais referiu a Senhora Vereadora que, quanto aos transportes escolares rodoviários, a Câmara Municipal tinha feito um conjunto de contactos com os operadores privados, com a STCP e, designadamente, com a Maia Transportes, que era o operador que tinha o maior número de transportes escolares em curso, e estava ainda a negociar com eles o ajustamento a este novo modelo de horário das escolas, parecendo-lhe, em sua opinião, que aquele ajustamento iria ser difícil de aceitar, por força das circunstâncias que todos conheciam. -----



Data: 20 / 05 / 18

Fl. (1.3)

-----Quanto à questão dos testes de rastreio à Covid-19, a Senhora Vereadora afirmou que remetia a sua resposta para a informação do Senhor Presidente, acrescentando ainda que, quanto ao valor dos gastos que a Câmara Municipal tinha tido com a pandemia Covid-19, esses gastos estavam discriminados na informação que tinha ido à reunião anterior, para conhecimento do Executivo, estando ali perfeitamente discriminados todos os gastos que a Câmara Municipal tinha suportado, até então, com a pandemia Covid-19. -----

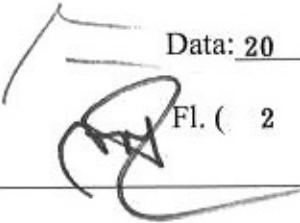
-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, manifestou a sua concordância com tudo o que a Senhora Vereadora Emilia Santos tinha afirmado, acrescentando ainda que no Município havia três grandes operadores de transportes públicos, os STCP, a Metro do Porto e a Maia Transportes, e que naquele momento estavam todos a trabalhar com vista à resolução das questões que se tinham colocado com a pandemia Covid-19. -----

-----Mais referiu o Senhor Presidente que, quanto às questões do Senhor Vereador Jaime Pinho, não sabia nada sobre as notícias de que tinha falado, mas que iria posteriormente ver essa situação, e que quanto aos campos de treino, estamos a construir um campo de treinos, em relva sintética, anexo ao estádio municipal de Nogueira, para fazer face a um anseio do clube que tem muitos jovens praticantes, bem como relativamente a outras coletividades, tal como o Barca e o Sport Clube Castêlo da Maia. -----

-----O Senhor Vereador Jaime Manuel da Silva Pinho interveio, referindo que o Senhor Presidente além de Presidente era hoje Vereador do Desporto. Em 2001 a Câmara Municipal da Maia celebrou um contrato com o Sport Clube Castêlo da Maia que obrigava a construção de um campo de treinos. Mais referiu o Senhor Vereador que estavam a falar há vinte anos que a Câmara Municipal estava em incumprimento com o Sport Clube Castêlo da Maia, porque era um contrato, não era uma conversa de amigos, nem era uma proposta, era um contrato subscrito na altura pelo Vice-Presidente da Câmara Eng.º Bragança Fernandes em 15 novembro de 2001. Referiu o Senhor Vereador que


Data: 20 / 05 / 18
Fl. (1.4)

não era preciosismo da sua parte porque também tinha sido subscritor desse contrato, sabendo bem do que falava, tinha cópias, e desde 15 novembro de 2001 que a Câmara Municipal estava em incumprimento com o Sport Clube Castêlo da Maia, no que dizia respeito ao campo de treinos, não precisando o Senhor Vereador de falar dos outros critérios que o Senhor presidente tinha falado, do Nogueirense ter muitas atletas, porque o Nogueirense tinha, o Maia Lidor tinha, o Pedras Rubras tinha, o Pedrouços tinha, embora naquilo que o Senhor Vereador sabia o Castêlo da Maia era quem tinha mais, porque tinha mais de trezentos, mas à parte disso havia um contrato, e esse contrato só por si deveria ser razão primeira para os estabelecimento das prioridades, que era cumprir aquilo que a Câmara tinha subscrito. Mencionou o Senhor Vereador que ficava este registo para que o Senhor Presidente pudesse verificar, e ver que era assim mesmo como o Senhor Vereador estava a referir. -----

 Data: 20 / 05 / 18

Fl. (2)

PONTO N.º 2

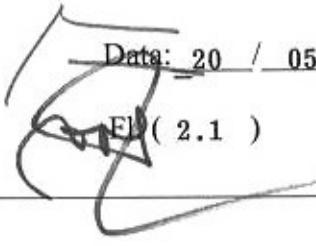
MDPT – MAIA CIDADE DO DESPORTO 2020:
ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO, A TÍTULO
EXCECIONAL, AO CLUBE DE NATAÇÃO
DA MAIA, NO VALOR DE 2000,00 EUROS,
TENDO EM VISTA A COMPARTICIPAÇÃO
FINANCEIRA NA REALIZAÇÃO DO EVEN-
TO “XX TORNEIO INTERNACIONAL CIDI-
DADE DA MAIA”. -----

----- Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.^o António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.^º 2341/20, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere, aprovando a presente proposta, autorizar a atribuição de um subsídio excepcional ao Clube de Natação da Maia, no montante de 2000,00 Euros, no âmbito do projeto “Maia Desporto para Todos – Maia Cidade do Desporto 2020”, como comparticipação financeira nos custos de organização do “XX Torneio Internacional Cidade da Maia”, bem como a cedência de instalações desportivas municipais e o apoio logístico ao evento. -----

----- Mais informa que o apoio financeiro será liquidado por conta da rubrica própria constante no Orçamento do Município para o ano de 2020, no prazo de 30 dias após a celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos moldes da minuta em anexo. -----

----- Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 05 e Classificação Económica 04.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.^º 1235 e compromisso nos fundos disponíveis n.^º 2390. -----

----- À Câmara para deliberação. -----


Data: 20 / 05 / 18

EL (2.1)

-----O Senhor Vereador Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho interveio, afirmando que independentemente do sentido de voto relativo aos pedidos de ajuda das coletividades, afirmado que estas tinham um papel fundamental na sociedade e deveriam ser ajudadas, era obrigado a trazer ali mais uma vez a proposta pendente da atribuição de um subsídio extraordinário ao Sport Clube Castêlo da Maia, datada de novembro do ano transato, que continuava à espera do seu agendamento para poder ser discutida em reunião de Câmara, pelo que gostaria que o Senhor Presidente lhe dissesse qual era a sua atitude relativamente àquela proposta que já tinha sido entregue em novembro do ano passado. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, afirmou que já tinha dito ao Senhor Vereador que tinha mandado aquele assunto para os serviços do desporto, e que há cerca de quinze dias atrás, tinha solicitado resposta. Mais acrescentou que quando o Senhor Vereador lhe lembrou disto, pediu à Dra. Mafalda Roriz, a Diretora do Departamento, e ao Prof. Paulo Queirós, Chefe de Divisão, que o informassem do ponto de situação daquela proposta, pelo que logo que isso acontecesse, responderia ao Senhor Vereador. Mais referiu que o Senhor Vereador já tinha falado sobre este assunto várias vezes, comprometendo-se a que assim que tivesse resposta, nas próximas horas, lhe reportaria. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----


Data: 20/05/18

Fl. (3)

PONTO N.º 3

COMPRA E VENDA DE UMA PARCELA DE
TERRENO, SITA NO LUGAR DO SOUTO, NA
FREGUESIA DA CIDADE DA MAIA, CON-
CELHO DA MAIA.

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.^o António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.^º 12 307/20, na qual propõe que o Executivo Municipal delibere no sentido da presente proposta e consequentemente, aprove a aquisição de terreno com a área de 485,00 m², sita no Lugar do Souto, na freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia, por parte da sociedade denominada “Nelson Quintas Imobiliária, S.A.”, pelo valor de 111 146,00 Euros. -----

-----À Câmara para deliberação. -----

-----O Senhor Vereador Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho interveio, afirmando que achava bem que a Câmara Municipal fizesse a venda do terreno, mas que a situação deveria ser mais aberta e justa, ou seja, o lote em causa era um lote bom, num sítio bom, não sabendo se o número era alto ou baixo, perguntando porque era que a Câmara estava a fazer a venda àquela empresa e não aquilo que lhes parecia mais óbvio, que era uma hasta pública, com um preço base à volta do que ali estava, cerca de cento e onze mil euros, e depois aí sim, se houvesse alguém que desse aquele valor ou outro ainda mais alto, melhor ainda para a Câmara. Mais acrescentou que parecia-lhe que estavam ali com uma venda apenas e só “em acordo” entre a Câmara Municipal e a empresa em causa, podendo haver dúvidas sobre a questão legal e acima de tudo pela questão ética, considerando que se a Câmara Municipal entendia que a venda era boa e que até o espaço em causa era útil, e sendo assim, devia-se abrir uma hasta pública, com o preço base que estava estipulado, e depois esta empresa em causa poderia ir à hasta pública, mas saberiam se houvesse alguém disposto a dar mais a venda seria justa. Sobre o preço, deu nota que considerava ser um número mais ou menos ótimo para a zona, estando dentro do preço das vendas já efectuadas naquele local, sendo que a dúvida que existia era que gostavam que fosse o mais aber-

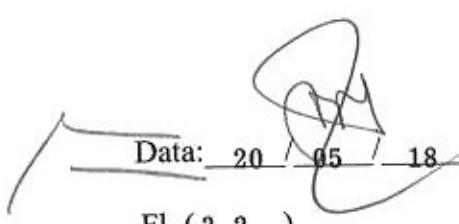

Data: 20 / 05 / 18

Fl. (3.1)

to possível na venda, para que no futuro ninguém dissesse que tinha sido feita uma venda a A ou a B, por um preço abaixo e assim a defesa de todo o Executivo estaria mais forte. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, afirmou que aquela parcela de terreno só servia ao confrontante, razão pela qual propunha aquela venda à empresa proprietária do terreno confrontante, prática seguida há décadas pela Câmara Municipal de cedência ou venda de parcelas sobrantes de loteamentos somente a proprietários confrontantes, não vendo onde faltava ali a ética ou a transparência, sendo que a Câmara Municipal estava ali a cumprir com a lei e que esta parcela tinha vindo à posse do Município numa cedência de um loteamento. O confrontante pretendia agora fazer um empreendimento, que até era no concelho de Matosinhos, e este só poderia aprovar o projeto, depois de ter a garantia da Câmara da Maia que lhe daria o acesso, através da Rua de Nicolau Nasoni, necessitando, para tal que a Câmara lhe vendesse esta tira de terreno. Mais acrescentou que dado que isto era uma língua de terreno, só servia este proprietário e mais ninguém, tendo a Câmara seguido um procedimento, já com muitas décadas, de solicitar a avaliação por um Perito inscrito na Ordem dos Engenheiros, e na CMVM; o Perito utilizou dois métodos distintos, tendo chegado a valores muitos próximos. A Câmara Municipal não é uma entidade especulativa nem oportunista, mas sim uma entidade de bem que se pauta por regras e por valores da confiança, de equidade e de colaboração mútua, pelo que não via onde estava a falta de transparência nem a falta de ética, dado que considerava que isto era ter muita ética e muita transparência. Mais deu nota que estavam a cumprir a lei, mas poderiam pedir um parecer jurídico, adiando-se assim este assunto -----

-----O Senhor Vereador Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho interveio, solicitando um esclarecimento sobre o assunto, afirmando que percebia que estavam a transacionar uma peça de terreno, uma língua de terreno, que iria servir de acesso ao loteamento que ia ser construído, que ficava no concelho de Matosinhos, ou seja, iriam facultar o acesso ao loteamento pelo concelho da Maia, mas que as taxas do loteamento seriam pagas à Câmara de Matosinhos, tendo o Senhor Presidente da Câmara Municipal respondido que sim, achando até que a Câmara Municipal de Matosinhos deveria partilhar a cobrança dessas receitas com a Câmara Municipal da Maia, dado que era esta que iria criar condições para que aquela parcela de terreno fosse urbanizada para a construção de moradias uni-


Data: 20 05 18

Fl. (3.2)

familiares, mas que tal colaboração não estava prevista na lei. Mais acrescentou que sendo a Câmara uma entidade colaborante, e neste caso com a Câmara de Matosinhos, devíamos criar essas condições. Mais referiu que, quando o projeto entrasse na Câmara de Matosinhos, esta teria que pedir autorização à Câmara da Maia para o acesso viário, e, nesta altura, era sua intenção propor que fossem partilhadas essas receitas. -----

----- Mais referiu o Senhor Presidente que achava que, naquelas situações, não fazia sentido fazer-se uma hasta pública, pois aquela parcela não servia a mais ninguém, mas apenas ao proprietário confrontante com aquela língua de terreno. Mais deu nota que a Câmara Municipal, muitas das vezes, quando aprovava um loteamento, ficava com estas parcelas sobrantes para ser ela a disciplinar quer urbanisticamente quer em termos de mercado para que o proprietário originário não funcionasse como uma entidade bloqueadora ou especulativa. -----

----- O Senhor Vereador Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho interveio, referindo que se existiam dúvidas naquela proposta, o caminho preconizado pelo Senhor Presidente era o melhor, pelo se deveria seguir aquela sugestão, solicitando-se um parecer jurídico. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ADIAR a apreciação da presente proposta. -----

PONTO N.º 4

APROVAÇÃO DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM O INSTITUTO BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR, DA UNIVERSIDADE DO PORTO (ICBAS), INSERIDO NO PROGRAMA DE VOLUNTARIADO COVID-19 PARA ZONAS DE CONCENTRAÇÃO E APOIO À POPULAÇÃO (ZCAP) DA MAIA. -

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, pela Senhora Vereadora do Pelouro da Saúde, Dra. Emilia Moreira dos Santos, e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Proteção Civil, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.º 16 289/20, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar: -----

1. A celebração com o Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar, da Universidade do Porto (ICBAS), dum protocolo para a criação do Programa de Voluntariado “Covid-19 para Zonas Concentradas e Apoio à População (ZCAP) da Maia”, nos termos da minuta em anexo;
2. Assumir os encargos com o transporte, de montante estimado em 90,00 Euros, diários, até ao limite de 5490,00 Euros, contabilizado para dois (2) meses.

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 02.02.23.99, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 1453 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 2371.

-----À Câmara para deliberação.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

Fl. (5)

PONTO N.º 5

PROTOCOLO COM A AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CÍVEL E AS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DA MAIA, PARA A CONSTITUIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE.

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Proteção Civil, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.º 17 889/20, na qual propõem que seja deliberado o seguinte:-----

- Que a Câmara Municipal delibere nos termos das disposições conjugadas pela Lei 50/2018 de 16 de agosto e do Decreto-Lei 103/18, de 29 de novembro, e do artigo 17.º, do Decreto-Lei 247/2007 de 27 de junho, celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrouços e com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil um Protocolo com vista à criação e comparticipação nos custos de funcionamento de Equipas de Intervenção Permanente (EIP), porém com eficácia a partir de 1 de janeiro de 2020, no caso da EIP da Associação dos Bombeiros Voluntários de Pedrouços, já criada e em funcionamento;--
- Que, nos termos, a Câmara Municipal da Maia delibere celebrar idêntico Protocolo com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moreira e com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil , se, e quando estas entidades vierem a criar EIP naquela AHBV de Moreira da Maia, Protocolo esse com eficácia financeira desde a data da homologação e implementação;-----
- De acordo com a legislação supra referida, o referido Protocolo implica que o Município assuma o encargo correspondente a metade dos custos inerentes ao funcionamento das EIP, prevendo-se que, à data e para o ano de 2020, a implementação e custo estimado de funcionamento da EIP da AHBV de Pedrouços importe para o Município uma comparticipação no

Data: 20 / 05 / 18

Fl. (6)

montante de 36 855, 14 Euros, conforme tabela que se anexa e igual montante para o ano de 2021, comparticipação essas a pagar em duodécimos em função da despesa efetiva, não sendo ainda possível estimar o custo da comparticipação da EIP da AHBV de Moreira da Maia, que por isso mesmo, deverá ser objeto de deliberação específica para o caso.

----- Esta despesa têm cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 04.07.01, do Orçamento em vigor, conforme propostas de cabimento n.ºs 1001 e 1509 e compromissos nos Fundos Disponíveis n.ºs 1591 e 2477 . -----

----- À Câmara para deliberação. -----

----- A Senhora Vereadora Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras interveio, afirmando que no âmbito da descentralização de competências da Lei 50/2018 aquela era uma área que todos concordavam em apostar na proteção civil, nomeadamente com a profissionalização de alguns corpos de bombeiros pois hoje em dia eram muito poucos aqueles que aceitavam ser voluntários e exercer tão nobre função. -----

----- Assim, considerava que o corpo de bombeiros deveria ser misto, entre uma parte profissional e outra voluntária, e que quanto àquela assunção de competências naquele âmbito pela Câmara Municipal da Maia, a proposta de cinco bombeiros profissionais para todo o Concelho era manifestamente insuficiente, mas que era um começo, acrescentando ainda que seria interessante existir a fusão das duas corporações de bombeiros da Maia. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

Data: 20 / 05 / 18

Fl. (7)

PONTO N.º 6

PROCEDIMENTO N.º 192/2020 DE "CORREDOR VERDE DO LEÇA – TROÇO COMPREENDIDO ENTRE A PONTE DA PEDRA E A PONTE DE MOREIRA, INCLUINDO A ESTABILIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DAS MARGENS DO RIO LEÇA – 1.ª FASE – NO ÂMBITO DO PEDU (NORTE 2020 AÇÃO 1.24)".
- **ANÚNCIO DE PROCEDIMENTO N.º 3254/2020, PUBLICADO NA II SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 58/2020, DE 23 DE MARÇO, PARTE L;**
- **AVISO DE PORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 810/2020, PUBLICADO NA II SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 85/2020, DE 30 ABRIL, PARTE L.**
DECISÃO SOBRE OS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E AS LISTAS DE ERROS E OMISSÕES.

Presente a proposta elaborada pela Secção de Compras, registada sob o n.º 8367/2020, através da qual remete, para aprovação, a proposta acima referida.

Pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: *"Nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre-me aprovar o respetivo dossier, excepcionalmente e dado o caráter de urgência na formulação de decisão sobre os pedidos de esclarecimentos e as listas de erros e omissões apresentadas no prazo estabelecido, ficando tal ato sujeito a ratificação, na primeira reunião realizada após a sua prática. À Secção de Com-*

Data: 20 / 05 / 18

Fl. (8)

pras, tendo em vista a prossecução do respetivo processo, de acordo com a legislação aplicável".

À Câmara para deliberação.

A Senhora Vereadora Eng.^a Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras interveio, afirmando que viram aquela proposta com muita atenção, e que sendo uma execução do PEDU era importante que isto acontecesse no mais breve espaço de tempo, e que como todos sabiam estava ali também um adiamento do prazo, pelo que fazia a ressalva para que se evitasse aquela situação de deslizarem prazos, pois na altura em que estavam era importante executarem o PEDU no prazo previsto, bem assim como para as empresas face ao período de crise económica que atravessavam.

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a presente proposta.

Data: 20 / 05 / 18

Fl. (9)

PONTO N.º 7

**DONATIVOS AO ABRIGO DA LEI DO
MECENATO, NO ÂMBITO DAS MEDIDAS
DE COMBATE À COVID-19.**

Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, pela Senhora Vereadora do Pelouro da Saúde, Dra. Emilia de Fátima Moreira dos Santos e do Senhor Vereador do Pelouro da Proteção Civil, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.º 16 290/20, na qual propõem que a Câmara Municipal delibere, aprovando a presente proposta, aceitar os donativos, no valor total de 101 419,13 Euros, com IVA incluído à taxa legal em vigor, no âmbito das medidas de combate à Covid-19.

À Câmara para deliberação.

A Senhora Vereadora Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras interveio, perguntando se aquele ponto e o ponto 25 não poderiam estar juntos na mesma aprovação, tendo o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, afirmado que sim, mas que como foram feitos em momentos diferentes, também foram submetidos em fases diferentes, mas que sim, que poderiam, de facto, ter vindo juntos para aprovação.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

Data: 20 / 05 / 18

FL. (10)

PONTO N.º 8

ADESÃO DO MUNICÍPIO DA MAIA À CRIAÇÃO DE OBSERVATÓRIO “OS SERVIÇOS, A COMPETITIVIDADE URBANA E A COESÃO TERRITORIAL” – CCP CONFEDERAÇÃO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PORTUGAL.

Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 2375/20, na qual propõe que a Câmara Municipal da Maia, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere pela aprovação da minuta de protocolo anexa autorizando a Município a participar na parceria para a criação do Observatório – CCP Confederação de Comércio e Serviços de Portugal, tendo como referência “Os Serviços, a Competitividade Urbana e a Coesão Territorial”.

À Câmara para deliberação.

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a presente proposta.

Data: 20 / 05 / 18

Fl. (11)

PONTO N.º 9

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA.

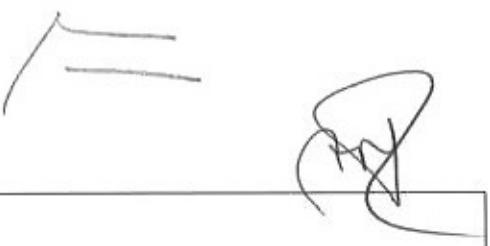
----- () 1. Processo em nome de ANA CRISTINA ALMEIDA NASCIMENTO RIBEIRO, pessoa singular n.º 184299950, com residência na rua Gil Vicente, n.º 213, freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia, registado sob o n.º 1053/19, em 10 de abril.-----

----- A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:1560/20,2, favorável, a qual se anexa por fotocópia.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: "À Câmara".-----

----- À Câmara para deliberação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, viabilizar o pedido de informação prévia, em conformidade com a informação técnica. -----



PONTO N.º 10

PROCESSOS DE LOTEAMENTO

----- (10) 1. Processo em nome de Formas Perpétuas, Lda, contribuinte fiscal n.º 515476269, com sede na Rua João Maia, 413, freguesia Castêlo da Maia, concelho Maia, registado sob o n.º 2239/19, em 25 de julho, com vista ao deferimento e concessão da alteração ao lote 5 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 44/80.-----

----- A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:6375/19,8, que se insere por fotocópia.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: "À Câmara."-----

----- À Câmara para deliberação.-----

----- O Senhor Vereador Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho interveio, afirmando que, conforme tinha dito na última reunião de Câmara, estavam ali a ver lotes em que era mudada a área do lote, ou seja a área em termos de metros de construção acima do solo, existindo ali dois lotes em que a mudança de área era grande, tendo o Senhor Presidente perguntado ao Senhor Vereador o que é que achava que era grande, e a Senhora Vereadora Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras interveio, afirmando que era na ordem dos 40%, acrescentando ainda que um dos processos, sob a designação de 10.1, que aumentava 43%, e o 10.2 aumentava em 40%. -----

----- O Senhor Vereador Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho afirmou que o processo do ponto 10.1 era um processo mais exemplificativo, pois o lote era antigo em zona mais fechada, e que aumentava dois pisos, e, assim, em vez de quatro pisos, passava a ter seis pisos. Mais referiu o Vereador que aquilo era exatamente a mesma situação que já tinha referido na última reunião, pois quando aquilo estava pronto para ser ouvido, para os lotes confrontantes serem ouvidos, para ver se alguém tinha alguma coisa contra, há um despacho prévio e esse despacho poderia vir à Câmara Municipal, situação que não tem acontecido e existe assim uma falha, em sua opinião. Mais acrescentou que fizeram um estudo

sobre o caso e que aquilo que lhe disseram era que ou vinha tudo a reunião de Câmara, todo o processo desde o início, ou então vinha em duas fases, sendo a fase um aquela até ao início da consulta pública e a fase dois seria iniciada com a consulta pública dos confrontantes. No processo em análise, apenas se referia a consulta pública, não se encontrando na informação a fase um, supondo que se tratava de um lapso. -----

-----A Senhora Vereadora Eng.^a Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras acrescentou ainda que a reunião de Câmara vem apenas um mero ato administrativo, não vindo a informação anterior que era fundamental para podermos conhecer os termos da proposta e da aprovação. Mais referiu a Senhora Vereadora que, por outro lado, no n.^o 8, do artigo 27º, do RJUE, ali se referia que as alterações à licença de loteamento, dentro de alguns critérios, estavam isentas de outras formalidades, e haviam formalidades que bem sabiam que era a discussão pública. Mais referiu a Senhora Vereadora que, sobre o processo em causa, vinha a reunião de Câmara o projeto de arquitetura e não a proposta de alteração à licença de loteamento. Mais acrescentou que no processo aprovavam a alteração ao loteamento porque informavam que as alterações eram inferiores a 3%, e, por esse motivo, não havia discussão pública, mas tinha que vir a reunião de Câmara, ou seja, do seu ponto de vista, aquilo deveria ser ao contrário, e ali apresentava-se o projeto de arquitetura para aprovação, em conformidade com a alteração ao loteamento que tinha sido aprovada, e assim, deveria vir o processo todo direito e não na forma como se estava a passar, que não lhes parecia que era o procedimento mais correto, para além do facto de não vir toda a informação anterior, que assim não lhes permitia compreender o que estava para trás. Mais referiu a Senhora Vereadora que deveria existir um parecer jurídico a dar nota que aquelas alterações eram corretas e que estava tudo bem, do ponto de vista legal, dando nota que tinham falado com a Professora Doutora Fernanda Paula Oliveira, especialista em Direito do Urbanismo, que lhes deu a conhecer aquelas situações. Assim, acrescentou a Senhora Vereadora que aquela situação era muito importante e fundamental para a decisão dos Vereadores, motivo pelo qual propunha o adiamento do ponto. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.^o António Domingos da Silva Tiago, afirmou que poderiam consultar a Prof. Doutora Fernanda Paula Oliveira, que até era consultora da Câmara Municipal da Maia, mas que pensava que existia ali uma falta de compreensão, mas que admitia, no sentido de ficarem todos confortáveis, adiar os pontos 10.1, 10.2 e 10.4, para consulta jurídica e posteriormente virem a reunião de Câmara. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ADIAR a apreciação do presente assunto, sendo o reagendamento para a próxima reunião camarária condicionado à apresentação de parecer jurídico técnico. -----


Data: 20 / 05 / 18

Fl. (13)

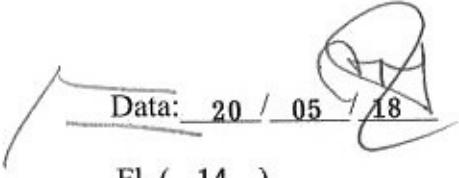
----- (10) 2. Processo em nome de Vitor Maldonado Montecchi, contribuinte fiscal n.º 290235596, residente Rua Aquilino Ribeiro, 101, freguesia, da Cidade da Maia concelho da Maia, registado sob o n.º 947/19, em 01 de abril, com vista ao deferimento e concessão da alteração ao lote 93 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 32/84.-----

----- A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:106/20,8, que se insere por fotocópia.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”.-----

----- À Câmara para deliberação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ADIAR a apreciação do presente assunto, sendo o reagendamento para a próxima reunião camarária condicionado à apresentação de parecer jurídico técnico.-----


Data: 20 / 05 / 18

Fl. (14).

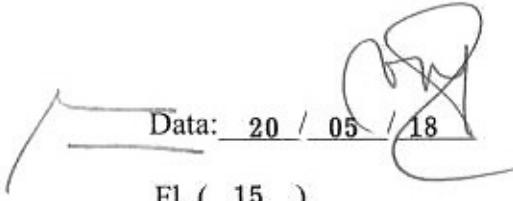
----- (10) 3. Processo em nome de Carlos Manuel Ferreira de Sousa, contribuinte fiscal n.º 198949650, residente no Largo do Mercado, n.º 275, 3.º S, freguesia de Ermesinde, concelho de Valongo, registado sob o n.º 3786/19, em 17 de dezembro, com vista ao deferimento e concessão da alteração ao lote 5 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 5/12.

----- A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:1049/20,5 que se insere por fotocópia.

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: "À Câmara".

----- À Câmara para deliberação.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com vista ao deferimento e concessão da alteração ao lote 5 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 5/12, com sujeição à condição imposta na informação técnica anexa.


Data: 20 / 05 / 18

Fl. (15).

----- (10) 4. Processo em nome de Ana Luísa Nabais Aniceto da Fonte, contribuinte fiscal n.º 211236446, residente na rua Vitorino Nemésio, n.º 221 4º traseiras, freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia, registado sob o n.º 2847/19, em 24 de setembro, com vista ao deferimento e concessão da alteração ao lote 24 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 9/99 alterada pelo aditamento n.º 22/12.-----

----- A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:1464/20,2 que se insere por fotocópia.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara”.-----

----- À Câmara para deliberação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ADIAR a apreciação do presente assunto, sendo o reagendamento para a próxima reunião camarária condicionado à apresentação de parecer jurídico técnico. -----

Data: 20 / 05 / 18

Fl. (16)



PONTO N.º 11

PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO.

(11) 1. Processo em nome de VASCO MANUEL PEREIRA PONTES FIGUEIRAS, pessoa singular n.º 203905695, com residência na Rua Professor Fernando Magano, n.º 64, bloco 2 – 1.4, Porto, registado sob o n.º 824/20, em 1 de abril, com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e ao deferimento do projeto de arquitetura, sujeito às condições impostas na informação técnica PI:1469/20.3, que se insere por fotocópia.

O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”.

À Câmara para deliberação.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e ao deferimento do projeto de arquitetura, sujeito às condições impostas na informação técnica.

Data: 20 / 05

18

Fl. (17)

----- (11) 2. Processo em nome de NUNO PAULO ALEGRETE SILVA, pessoa singular n.º 190923334, com residência na Vereda do Alto de Vilar, n.º 53, freguesia de Nogueira e Silva escura, concelho de Maia, registado sob o n.º 2808/19, em 20 de setembro, com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e ao deferimento do projeto de arquitetura sujeito às condições impostas no despacho superior exarado na informação técnica PI:6530/19.3, que se insere por fotocópia.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: "À Câmara".-----

----- À Câmara para deliberação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e ao deferimento do projeto de arquitetura, sujeito às condições impostas na informação técnica. -----

Data: 20 / 05 / 18

Fl. (18)

----- (11) 3. Processo em nome de CARLOS GABRIEL GONÇALVES ILUNGA, pessoa singular n.º 199310378, e SUSANA LIRA RAMOS FERNANDES, pessoa singular n.º 192084836, com residência na Rua António Rebelo Monteiro, n.º 309, freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia, registado sob o n.º 131/20, em 16 de janeiro, com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e ao deferimento do projeto de arquitetura sujeito às condições impostas na informação técnica PI:238/20,4, que se insere por fotocópia.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: "À Câmara."-----

----- À Câmara para deliberação.-----

----- O Senhor Vereador Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho afirmou que tinha dúvidas no ponto 11.3, dizendo que era uma questão simples, uma questão técnica, em que se dizia que eles cumpriam a área mas que depois tinham mais um extra, que era a piscina, tendo o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, afirmado que a piscina não contava, pois atualmente as piscinas eram sujeitas a uma legislação própria, não entrando na equação como acontecia no passado.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e ao deferimento do projeto de arquitetura, sujeito às condições impostas na informação técnica.-----

Data: 20 / 05 / 18

Fl. (19)

----- (11) 4. Processo em nome de HERANÇA DE
MANUEL ANTÓNIO GONÇALVES, pessoa coletiva n.º 745696660, representada por
MARIA FERNANDA LEITE DA ROCHA GONÇALVES, pessoa singular n.º 156040166,
com residência na Rua 25 de Abril, n.º 242, freguesia de Pedrouços, concelho da Maia,
registado sob o n.º 755/20, em 12 de março, com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do
RJUE, e ao deferimento do projeto de arquitetura sujeito às condições impostas na informação
técnica PI:1579/20,2, que se insere por fotocópia.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º
António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”-----

----- À Câmara para deliberação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com
vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e ao deferimento do projeto de arquitetura,
sujeito às condições impostas na informação técnica. -----

Fl. (20)

PONTO N.º 12

**ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM
DA MAIA – APROVAÇÃO DO PROJETO
DE REGULAMENTO.**

Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Juventude, Dra. Marta Moreira de Sá Peneda, registada sob o n.º 15 646/20, na qual propõem que a Câmara Municipal da Maia delibere aprovar a presente proposta, assim aprovando o projeto de regulamento “Orçamento Participativo Jovem da Maia (OPJM)”, em anexo, após o que, o mesmo deverá seguir os ulteriores termos previstos nos artigos 98.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, designadamente, a sua publicação no site institucional do Município e no Diário da República Eletrónico, para efeitos de consulta pública, até à sua aprovação final, que compete à Assembleia Municipal nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, e publicação do Regulamento no Diário da República.

À Câmara para deliberação.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, afirmou que aquele projeto de regulamento do orçamento participativo jovem ainda iria para discussão pública.

A Senhora Vereadora Prof.ª Doutora Paula Cristina Romão Pereira interveio, afirmando que numa questão e numa postura de acrescentar valor, queria em primeiro lugar congratular-se com o facto de a Senhora Vereadora Dra. Marta Peneda ter tido a iniciativa de implementar o orçamento participativo, algo que fazia parte das propostas eleitorais da Coligação “Um Novo Começo” e no qual se reviam completamente, pois era um mecanismo altamente democrático de fazer a população participar.

Mais acrescentou a Senhora Vereadora que, naquele caso, tratava-se do orçamento participativo jovem e tiveram a oportunidade de ler

Data: 20 / 05 / 18

FL (20.1)

aquilo com todo o cuidado, e gostariam de propor à Senhora Vereadora Dra. Marta Peneda, que os deixassem colaborar no sentido de poderem melhorar esta proposta, antes de ela ir a discussão pública. Mais referiu a Senhora Vereadora que se isso não fosse possível, teriam que o fazer no momento em que estivesse em discussão pública, sendo que o maior constrangimento que verificavam naquela proposta, uma vez que ela se dirigia a jovens dos catorze aos trinta anos, parecia-lhes que estava juridicamente sem problemas, mas que estava pouco operacionalizável, pois, como acrescentou a Senhora Vereadora, processualmente e em termos metodológicos, era uma proposta difícil, principalmente para jovens, sendo uma proposta pesada, não sendo muito fácil, muito intuitiva e a forma presencial que ela implicava, não lhes permitia que se revissem naquela situação. Assim, fazia a proposta à Senhora Vereadora Dra. Marta Peneda, para que, conjuntamente, pudessem repensar aquela proposta, para a tornar mais agilizável, utilizando-se muito mais as plataformas informáticas. Mais referiu a Senhora Vereadora que existia um enorme detalhe naquela proposta, relativamente à forma como aquilo estava concebido, existia ali uma lacuna no que dizia respeito aos procedimentos que os jovens tinham que fazer, para efetivamente se candidatarem e era aqui que, de facto, gostariam de poder dar valor a esta proposta, pois esta tem uma complexidade assinalável em termos processuais mas também, simultaneamente, uma lacuna no que se referia aos procedimentos pragmáticos e objetivos que os jovens deveriam ter.

Mais acrescentou a Senhora Vereadora que tinham algumas reservas que os jovens de catorze anos conseguissem estar presentes em todos os momentos que aquilo exigia, sendo vários momentos, várias reuniões, no Fórum Jovem, e isso colocava algumas dúvidas que os jovens pudessem estar presentes em todos aqueles momentos que ali se estipulavam.

Por último, a Senhora Vereadora acrescentou ainda que lhe parecia que fazia todo o sentido que houvesse ali um trabalho conjunto

Data: 20 / 05 / 18

Fl. (20.2)

entre a Vereação da juventude e a vereação da educação, uma vez que aquilo implicava jovens, que estavam nas escolas, que também tinham o seu orçamento participativo para os jovens, e se calhar faria sentido que, nesse momento único, os jovens pudessem ser auscultados no orçamento participativo do seu Agrupamento de escolas, e, simultaneamente, no orçamento participativo da Autarquia, numa forma de concurso de ideias, mas algo que fosse fácil, que eles entendessem, que não os obrigasse a deslocar-se. -----

----- A Senhora Vereadora Dra. Marta Moreira de Sá Peneda interveio, agradecendo à Senhora Vereadora Prof. Doutora Paula Romão as observações que tinha feito, acrescentando que todas as observações que tinham sido feitas, também foram colocadas pela Senhora Vereadora ao grupo de trabalho que foi constituído no seio do Conselho Municipal da Juventude, exatamente para trabalharem, na ótica colaborativa, naquele documento. -----

----- Mais referiu a Senhora Vereadora que aquilo era uma ambição antiga, que tinha feito questão que aquele processo fosse o mais democratizado possível, e daí que constituiu, dentro do Conselho Municipal da Juventude, um representante de cada uma das forças político partidárias, bem como representantes de Juntas de Freguesia, representantes dos escuteiros e representantes da associação de estudantes de cada escola e que assim pudessem trabalhar em conjunto e com aquele consultor, que era o coordenador do projeto de orçamento participativo em Portugal. -----

----- Assim, acrescentou a Senhora Vereadora que tem estudado com o consultor, que tem aprendido com ele, e a proposta em causa, que ali estava para ser aprovada, refletia o seu trabalho, tendo também lhe colocado as questões que a Senhora Vereadora Prof. Doutora Paula Romão tinha levantado, e referiu ainda que aquele documento não era o que iria ser facultado aos jovens para concorrer, sendo apenas a base, o normativo sob o qual iria depois ser trabalhada uma informação muito mais simplificada e com aqueles detalhes todos de como poderiam participar, entre outros. -----

Data: 20 / 05 / 18

Fl. (20.3)

Mais referiu a Senhora Vereadora, que no que dizia respeito às reuniões presenciais, o principal objetivo do orçamento participativo jovem não eram as dotações, nem era propriamente o projeto que iria sair do orçamento participativo, mas sim envolver a comunidade juvenil, na discussão dos principais problemas da comunidade e entenderam que aquelas discussões presenciais eram fundamentais, para a existência de um voto esclarecido e não um voto em casa, sem saber muito bem o que é que estava em causa. Mais referiu a Senhora Vereadora que, relativamente à votação, a questão ainda iria ser estudada, pois havia ali ainda questões de proteção de dados, que era uma temática nova e que estava tudo a ser questionado.

Mais acrescentou a Senhora Vereadora que, no que dizia respeito ao comparativo com outros orçamentos participativos de jovens, apenas dizia à Senhora Vereadora Prof. Doutora Paula Romão, que estavam a ser orientados por aquele a quem lhe diziam ser o especialista nos orçamentos participativos de jovens, e no qual confiavam, mas que estavam totalmente recetivos a qualquer tipo de participação da parte dos Senhores Vereadores da Coligação “Um Novo Começo”, mas que as questões que foram levantadas, elas foram colocadas em sede própria.

A Senhora Vereadora Prof.^a Doutora Paula Cristina Romão Pereira afirmou que no documento que lhes chegou às mãos, percebia-se a intenção de auscultar todos e percebia-se que havia ali uma intenção altamente democrática e isso era de valorizar. Mais referiu a Senhora Vereadora que, no entanto, o que acontecia era que da experiência que tinha, quando num Conselho Municipal, seja ele da juventude ou da educação, por vezes as diferentes formações das pessoas que poderia ser interessante por darem um contributo diferente e criar ali uma equipa multidisciplinar, o que acontece muitas vezes é que há um excesso de formalidade e depois uma intenção de realmente colocar o que a maioria das sensibilidades lhes dizem e o resultado final acaba por ser um resultado extremamente formal e pesado e era isso que lhe parecia que existia

Data: 20 / 05 / 18

Fl. (20.4)

naquele documento dirigido à juventude. Mais acrescentou a Senhora Vereadora que o documento não era muito inteligível, pois até para eles era difícil e se aquilo ia a discussão pública é para ser discutido por jovens dos catorze aos trinta anos, e não lhe parecia que um jovem dos catorze anos saísse sequer da primeira página, tendo a Senhora Vereadora Dra. Marta Peneda referido que aquele documento ia para discussão pública e que não era com base naquele documento que os jovens iriam apresentar a sua candidatura. -----

----- A Senhora Vereadora Prof. Doutora Paula Romão respondeu que sim, que percebeu muito bem que aquele não era o documento que serviria à candidatura dos jovens, mas que aquele documento iria a discussão pública, talvez o mais importante momento e aquilo teria que ser resolvido na sua origem, e para além disso gostaria ainda de referir que discordavam que se pudessem candidatar os funcionários da Autarquia, achando que não fazia grande sentido que isso pudesse acontecer, até por uma questão de ética, razão pela qual deveria ser eliminada essa possibilidade. -----

----- A Senhora Vereadora Dra. Marta Peneda referiu mais uma vez que aquele documento estava ali para ser apresentado a discussão pública, e solicitou à Senhora Vereadora Prof. Doutora Paula Romão que lhe fizesse chegar os apontamentos que tinha sobre aquele assunto, para os poder analisar. -----

----- O Senhor Presidente referiu que iria colocar o ponto a votação dos vereadores e depois iria, caso fosse aprovado, ser apresentado a discussão pública e era aí, nessa instância, que deveriam ser apresentadas as sugestões ou reclamações sobre a matéria em causa. -----

----- A Senhora Vereadora Prof. Doutora Paula Romão afirmou que não concordava com aquela posição assumida pelo Senhor Presidente, que apenas estavam ali a pedir a sua intervenção naquele documento antes de ele ir para discussão pública, e, como tal, o Senhor Presidente estava mesmo a impedir que os Senhores Vereadores daquele Executivo pudessem discutir o assunto, antes de ele ir para discussão pública, e estava a colocar os vereadores em igualdade de circunstâncias com

Data: 20 / 05 / 18

Fl. (20.5)



qualquer outro cidadão, não concordando assim com a posição assumida pelo Senhor Presidente. -----

----- A Senhora Vereadora Dra. Marta Peneda afirmou que era importante naquele momento, dizer que existia um representante da Coligação “Um Novo Começo” no Conselho Municipal de Juventude, que fez parte deste grupo de trabalho, e assim pensava haver ali alguma falta de articulação. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 20 / 05 / 18

Fl. (21)

PONTO N.º 13

PROCEDIMENTO N.º 194/2020 DE "BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA EB1 MAIA SEDE, NA FREGUESIA CIDADE DA MAIA". -----

ANÚNCIO DE PROCEDIMENTO N.º 3764/2020, PUBLICADO NA II SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 70/2020, DE 08 DE ABRIL, PARTE L. -----

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 835/2020, PUBLICADO NA II SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 88/2020, DE 06 DE MAIO, PARTE L. -----

PROPOSTA DE DECISÃO SOBRE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E AS LISTAS DE ERROS E OMISSÕES. -----

----- Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, a proposta de decisão sobre pedidos de esclarecimentos e as listas de erros e omissões, registada sob o n.º 8074/20, elaborada pela Secção de Compras, relativa à empreitada acima mencionada. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: "Nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre-me aprovar o respetivo dossier, excepcionalmente e dado o caráter de urgência na formulação de decisão sobre os pedidos e esclarecimentos e as listas de erros e omissões apresentadas no prazo estabelecido, ficando tal ato sujeito a ratificação, na primeira reunião realizada após a sua prática. À Secção de Compras, tendo em vista a prossecução do respetivo processo, de acordo com a legislação aplicável". -----

----- À Câmara para deliberação. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a proposta de decisão sobre pedidos de esclarecimentos e as listas de erros e omissões. -----

Data: 20 / 05 / 18

Fl. (22)

PONTO N.º 14

**“BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA EBI DE
MOUTIDOS, NA FREGUESIA DE
ÁGUAS SANTAS”.**
**REVISÃO DE PREÇOS COM CARÁTER
PROVISÓRIO.**

Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, a proposta de revisão de preços com caráter provisório, elaborada pelo Serviço de Contratação Pública, relativa à empreitada acima mencionada.

Pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng.^º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: *"Para efeitos previstos nos artigos 282.º, 300.º, 341.º e 382.º do Código dos Contratos Públicos, conjugados com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovo a revisão de preços com caráter provisório em referência. À Câmara para conhecimento e devidos efeitos. Ao Serviço de Contratação Pública, tendo em vista a prossecução do respetivo processo de revisão de preços com caráter provisório, de acordo com a legislação aplicável".*

À Câmara para deliberação.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de revisão com caráter provisório.

PONTO N.º 15

PROCEDIMENTO N.º 172/2020 DE "CRIAÇÃO DE UM ESPAÇO COM VISTA À PARTILHA E EXPERIMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES (SMART) FOCADAS NO TERRITÓRIO E NO SEU DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E NOS PROCESSOS DE CO-CRIAÇÃO - MAIA SMART LAB - (NORTE-05-2316-FEDER-000105)."-----

- ANÚNCIO DE PROCEDIMENTO N.º 3123/2020, PUBLICADO NA II SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 55/2020, DE 18 DE MARÇO, PARTE L; -----

- AVISO DE PORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 855/2020, PUBLICADO NA II SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 89/2020, DE 07 MAIO, PARTE L. -----

PROPOSTA DE DECISÃO SOBRE AS LISTAS DOS ERROS E OMISSÕES APRESENTADAS. -----

----- Presente a proposta elaborada pela Secção de Compras, através da qual remete, para aprovação, a proposta acima referida. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: "Nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre-me aprovar o respetivo dossier, excepcionalmente e dado o caráter de urgência na formulação de decisão sobre os pedidos de esclarecimentos e as listas de erros e omissões apresentadas no prazo estabelecido, ficando tal ato sujeito a ratificação, na primeira reunião realizada após a sua prática. À Secção de Compras, tendo em vista a prossecução do

Data: 20 / 05 / 18

Fl. (24)

respetivo processo, de acordo com a legislação aplicável". -----
----- À Câmara para deliberação. -----
----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a
presente proposta. -----

Data: 20 / 05 / 18

Fl. (25)

PONTO N.º 16

PROCEDIMENTO N.º 138/2020 "REPERFILAMENTO DA RUA CONSELHEIRO LUIS MAGALHÃES (E.N 13) E CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTO DE LIGAÇÃO À RUA DR. FARINHOTE, NA FREGUESIA DE MOREIRA – ROTUNDA DA QUINTA DO MOSTEIRO"-----
- ANÚNCIO DE PROCEDIMENTO N.º 3476/2020, PUBLICADO NA II SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 163/2020, DE 30 DE MARÇO, PARTE L; -----
- AVISO DE PORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 796/2020, PUBLICADO NA II SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 85/2020, DE 30 ABRIL, PARTE L. -----
PROPOSTA DE DECISÃO SOBRE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E AS LISTAS DE ERROS E OMISSÕES. -----

-----Presente a proposta elaborada pela Secção de Compras, através da qual remete, para aprovação, a proposta acima referida. -----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: “*Nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre-me aprovar o respetivo dossier, excepcionalmente e dado o caráter de urgência na formulação de decisão sobre os pedidos de esclarecimentos e as listas de erros e omissões apresentadas no prazo estabelecido, ficando tal ato sujeito a ratificação, na primeira reunião realizada após a sua prática. À Secção de Compras, tendo em vista a prossecução do respetivo processo, de acordo com a legislação aplicável*”.

Data: 20 / 05 / 18

Fl. (26)



-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a
presente proposta.-----

Data: 20 / 05 / 18

Fl. (27)

PONTO N.º 17

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES PARA AS DEZ (10) FREGUESIAS DO CONCELHO PELO PERÍODO DE CINCO (5) MESES.
PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO.

Presente a informação elaborada pelo Serviço de Contratação Pública, através da qual apresenta a proposta de adjudicação, acima mencionada.

Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: “*Nos termos das disposições legais habilitantes referidas no ponto 7, despacho favoravelmente a presente proposta de adjudicação. Ao Serviço de Contratação Pública, tendo em vista a prossecução do respetivo processo de aquisição*”.

À Câmara para deliberação.

A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência do voto contra da Coligação “Um Novo Começo”, aprovar a presente proposta de adjudicação relativa à prestação de serviços acima mencionada.

Data: 20 / 05 / 18

Fl. (28)

PONTO N.º 18

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESMATAÇÃO, LIMPEZA E ABATE DE ÁRVORES EM TERRENOS FLORESTAIS PRIVADOS E FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL DA REDE VIARIA NO CONCELHO DA MAIA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL ATÉ 31/12/2020.

Presente a informação elaborada pela chefe de Divisão, Dra. Albertina Moreira, registada sob o n.º 14 904/20, através da qual apresenta a prorrogação do prazo contratual, acima mencionada.

Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: *“Visto. Concordo. Atentas as circunstâncias excepcionais invocadas, a par da exigência de se iniciarem de imediato os trabalhos, aprovo a prorrogação de prazo nos termos propostos, sujeito a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, na sua redação atual”.*

À Câmara para deliberação.

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a prorrogação do prazo contratual.

Data: 20 / 05 18

Fl. (29)

PONTO N.º 19

**APROVAÇÃO DA LIBERAÇÃO DE CAU-
ÇÃO SOB FORMA DE DEPÓSITO BAN-
CÁRIO DE 5% DO PREÇO CONTRA-
TUAL EFETUADO PARA GARANTIR O
BOM CUMPRIMENTO DAS OBRIGA-
ÇÕES.**

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIM-
PEZA, INCLUINDO O INERENTE FOR-
NECIMENTO DE CONSUMÍVEIS, PARA
DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS
– LOTE 2 – INSTALAÇÕES MUNICIPAIS
COM EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS,
IDENTIFICADAS NA CLÁUSULA 1.ª DA
PARTE TÉCNICA DO CADERNO DE EN-
CARGOS.**

Presente a proposta elaborada pelo Serviço de Contratação Pública, através da qual remete, para aprovação, a proposta acima referida.

Pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: *“Para os efeitos previstos no n.º 1 e n.º 3 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, concordo com a presente proposta e submeto ao Executivo Camarário para aprovação a liberação do depósito em causa de 5% do preço contratual, no montante total de € 9 158,26, inerente à formalização do procedimento inerente à Aquisição de Serviços de Limpeza, incluindo o fornecimento de consumíveis, para diversas instalações municipais, identificadas na cláusula 1ª da parte técnica do inerente caderno de encargos, celebrado com a entidade GARNICA FACILITY SERVICES, LDA., pelo preço contratual de 183 165,12 €. À Câmara para os devidos efeitos. Posteriormente deverá ser remetido à Secção de Compras, tendo em vista a prossecução do respetivo processo de liberação, de acordo com a legislação aplicável”.*

Data: 20 / 05 / 18

Fl. (30)

-----À Câmara para deliberação.-----
-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a
proposta de liberação de caução.-----

Data: 20 / 05 / 18

Fl. (31)

PONTO N.º 20

CONTRATO DE COMODATO COM A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL DA MAIA PARA A CEDÊNCIA GRATUITA E TEMPORÁRIA DA ESCOLA DE CRISTAL, EM ARDEGÃES, FREGUESIA DE ÁGUAS SANTAS.

----- Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Habitação, Desenvolvimento Social e Bem-estar, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho, registada sob o n.º 17 202/20, na qual propõem que a Câmara Municipal delibere no sentido da presente proposta, e em consequência, aprove e autorize a celebração de um Contrato de Comodato com a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental da Maia, tendo em vista a cedência da Escola de Cristal, em Ardegães, Freguesia de Águas Santas, de acordo e nos termos da minuta de contrato que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os legais efeitos, para desenvolvimento de um Centro de Atividades Ocupacionais.-----

----- À Câmara para deliberação. -----

----- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

Data: 20 / 05 / 18

El. (32)

PONTO N.º 21

“MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE COEXISTÊNCIA DOS MODOS SUAVES – REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PEDONAL E CICLÁVEL – NÚCLEO URBANO DE ÁGUAS SANTAS – NORTE-05-1406-FEDER-000106”. --
PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO. -----

----- Presente a informação elaborada pelo Serviço de Contratação Pública, através da qual apresenta a proposta de adjudicação/aprovação da minuta de contrato, relativa ao assunto mencionado em epígrafe. -----

----- Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: “*Concordo com o conteúdo da presente proposta de adjudicação. Assim, de acordo com os artigos 73.º e 148.º do CPP, conjugados com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre-me submeter o Relatório Final ao Executivo Camarário para aprovação da decisão de adjudicação à empresa SINOP – António Moreira dos Santos, S.A., o objeto contratual em causa. Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do mesmo Código, aprove-se ainda a minuta do contrato escrito a celebrar. À Câmara para os devidos efeitos. Ao Serviço de Contratação Pública, tendo em vista a prossecução do respetivo processo de empreitada de acordo com a legislação aplicável*”. -----

----- À Câmara para deliberação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de adjudicação e aprovação da minuta de contrato.-----

[Signature]
Data: 20/05/18

Fl. (33)

PONTO N.º 22

“MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE COEXISTÊNCIA DOS MODOS SUAVES – REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PEDONAL E CICLÁVEL – NO NÚCLEO URBANO DA MAIA – NA FREGUESIA CIDADE DA MAIA – NO ÂMBITO DO PEDU (NORTE 2020 AÇÃO 1.5) – (LOTE 1) E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE COEXISTÊNCIA DOS MODOS SUAVES – REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PEDONAL E CICLÁVEL – NÚCLEO URBANO DO CASTELO DA MAIA – NO ÂMBITO DO PEDU (NORTE 2020 AÇÃO 1.7) – (LOTE 2)”. -----

PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO. -----

----- Presente a informação elaborada pelo Serviço de Contratação Pública, através da qual apresenta a proposta de adjudicação/aprovação da minuta de contrato, relativa ao assunto mencionado em epígrafe. -----

----- Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: “*Concordo com o conteúdo da presente proposta de adjudicação. Assim, de acordo com os artigos 73.º e 148.º do CPP, conjugados com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre-me submeter o Relatório Final ao Executivo Camarário para aprovação da decisão de adjudicação; Lote 1 – M. Couto Alves, S.A.; Lote 2 – SINOP – António Moreira dos Santos S.A., o objeto contratual em causa. Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do mesmo Código, aprove-se ainda a minuta do contrato escrito a celebrar. À Câmara para os devidos efei-*

Data: 20 / 05 / 18

Fl. (34)

tos. Ao Serviço de Contratação Pública, tendo em vista a prossecução do respetivo processo de empreitada de acordo com a legislação aplicável".

-----À Câmara para deliberação.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de adjudicação e aprovação da minuta de contrato.

Data: 20/05/18

Fl. (35)

PONTO N.º 23

PROCEDIMENTO N.º 2019/2020 DE "VIA PERIFÉRICA SUL-POENTE DA CIDADE TROÇO RUA DO SOUTO/AV. DOM MENDO (EN 13) E RESTABELECIMENTO DO ECOCAMINHO, NA FREGUESIA CIDADE DA MAIA – NO ÂMBITO DO PEDU (NORTE 2020 AÇÃO 1.22)".

- **ANÚNCIO DE PROCEDIMENTO N.º 4160/2020, PUBLICADO NA II SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 79/2020, DE 22 DE ABRIL, PARTE L;** -----
DECISÃO SOBRE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E AS LISTAS DE ERROS E OMISSÕES. -----

-----Presente a proposta elaborada pela Secção de Compras, através da qual remete, para aprovação, a proposta acima referida. -----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: “*Nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre-me aprovar o respetivo dossier, excepcionalmente e dado o caráter de urgência na formulação de decisão sobre os pedidos de esclarecimentos e as listas de erros e omissões apresentadas no prazo estabelecido, ficando tal ato sujeito a ratificação, na primeira reunião realizada após a sua prática. À Secção de Compras, tendo em vista a prossecução do respetivo processo, de acordo com a legislação aplicável*”.

-----À Câmara para deliberação. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a presente proposta. -----

[Signature]
Data: 20 05 18

Fl. (36)

PONTO N.º 24

PERMUTA DE PARCELAS DE TERRENO,
SITAS NA FREGUESIA DA CIDADE DA
MAIA, CONCELHO DA MAIA.
ADENDA À DELIBERAÇÃO DE CÂMARA TOMADA NA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 06 JANEIRO DE 2020.

Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 17 490/20, na qual propõe que o Executivo Municipal delibere no sentido da presente proposta, e consequentemente, aprove o conteúdo da mesma, procedendo à celebração da respetiva escritura pública de permuta, já aprovada em reunião de Câmara realizada no dia 06 de janeiro de 2020.

À Câmara para deliberação.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

Data: 20/05/18

Fl. (37)

PONTO N.º 25

DOAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL MÁSCARAS CIRÚRGICAS – SEGUNDO APOIO.

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Habitação, Desenvolvimento Social e Bem-Estar, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho, registada sob o n.º 17 201/20, na qual propõem que a Câmara Municipal, ratifique a doação de 11 500 Máscaras Cirúrgicas, avaliadas em € 4 025,00, efetuada pela Fundação Belmiro de Azevedo às Instituições Maiatas, que constam no anexo e esta proposta.-----

-----À Câmara para deliberação. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

[Handwritten signature]
Data: 20 / 05 / 18

Fl. (38)

PONTO N.º 26

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA (REVISÃO ORÇAMENTAL) AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2020:

- **PRIMEIRA AO ORÇAMENTO DA RECEITA;**

- **SEGUNDA AO ORÇAMENTO DA DESPESA;**

- **PRIMEIRA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI);**

- **SEGUNDA AO PLANO DE ATIVIDADES MAIS RELEVANTES (PAM).**

----- Presente a informação elaborada pela Diretora de Departamento de Administração Geral e Suporte à Atividade, Dra. Alexandra Maria Carvalho Pereira, registada sob o n.º 17 859/20, através do qual remete as revisões acima mencionadas, para apreciação e votação do órgão executivo e posterior remessa ao órgão deliberativo para aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: “*Visto. Concordo. Ao órgão executivo para apreciação e votação, e posterior remessa ao órgão deliberativo, uma vez que nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, é da competência da Assembleia Municipal, a sua aprovação*”.

----- À Câmara para deliberação.

----- A Dra. Alexandra Carvalho, na qualidade de Diretora do Departamento de Finanças e Património, prestou esclarecimentos de natureza técnica, quanto à matéria em apreço.

FE
Data: 20 / 05 / 18

FL (38.1)

-----A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência do voto contra da Coligação “Um Novo Começo” aprovar as revisões acima mencionadas e submeter à homologação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Data: 20 / 05 / 18

Fl. (39)

PONTO N.º 27

PROGRAMA MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA SOCIAL COVID 19.

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Habitação, Desenvolvimento Social e Bem-Estar, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho, registada sob o n.º 17 203/20, na qual propõem que a Câmara Municipal, delibere no sentido de aprovar a aferação de € 300 000,00, para a execução do Programa Municipal de Emergência Social - Covid 19, de acordo e nos termos das normas que anexam e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os legais efeitos.

-----O enquadramento orçamental para esta despesa está condicionado à aprovação da Revisão que integra o ponto n.º 26 da ordem de trabalhos.

-----À Câmara para deliberação.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

Data: 20 / 05 / 18

Fl. (40)

PONTO N.º 28

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

----- Presente o Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia quinze de maio do ano em curso, que apresenta um saldo em dinheiro no total de trinta e dois milhões, oitocentos e doze mil, cento e sessenta e dois euros e dois cêntimos, dos quais vinte e oito milhões, duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e nove euros e nove cêntimos, respeitam a Dotações Orçamentais, e o restante, ou seja, quatro milhões quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e doze euros e noventa e três cêntimos correspondem a Dotações Não Orçamentais.-----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

Data: 20 / 05 / 18

Fl. (41)

PONTO N.º 29

EXPEDIENTE. -----

**HOMOLOGAÇÕES DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DA MAIA.** -----

----- Presente, para conhecimento, ofício da Assembleia Municipal da Maia, comunicando que na 2.ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 09 de abril do corrente ano, foram homologadas as deliberações tomadas pela Câmara Municipal, sobre os seguintes assuntos: -----

- Medidas de apoio social e económico relativas à situação pandémica de COVID 19 – **aprovadas por maioria com duas (2) abstenções de CDU;** -----
- Postura de trânsito na Rua da Caralinda, Rua do Choupelo, Rua do Monte e Rua da Travessa, freguesia de Vila Nova da Telha – **aprovada por unanimidade;** -----
- Postura de trânsito na Zona do Chantre, na freguesia da Cidade da Maia – **aprovada por unanimidade;** -----
- Postura de trânsito na Rua Maria Custódia Pereira da Silva, na freguesia de Moreira – **aprovada por unanimidade;** -----
- Postura de trânsito na Rua de Ferronho e Av. de Álvaro Anes Madureira, na freguesia do Castêlo da Maia – **aprovada por unanimidade.** -----

----- A Câmara tomou conhecimento e recomendou que fosse transmitida aos respetivos Serviços da Autarquia, para os devidos efeitos, as resoluções da Assembleia Municipal.-----

Data: 20 / 05 / 18

Fl. (42)

PONTO N.º 30

CHALLENGER MAIA OPEN 2019 – ES-TUDO MEDIÁTICO.

----- Presente, para conhecimento, a informação elaborada pelo Chefe de Divisão, Dr. Juan Miguel Vieira Couto, registada sob o n.º 14 692/20, através da qual remete o estudo mediático da prova do circuito ATP Challenge Tour, o “Maia Open”, realizada no Complexo Municipal de Ténis, elaborado pela empresa CISIÓN e feito por meio duma análise da informação editorial veiculada na imprensa online, televisão e rádio, entre o dia 1 de novembro a 5 de dezembro de 2019.-----

----- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: “*Visto. À Câmara para conhecimento*”. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

Data: 20 / 05 / 18

Fl. (43)

PONTO N.º 31

**ASSOCIAÇÃO “O AMANHÃ DA CRI-
ANÇA” – MANIFESTO DE PROFUNDO
RECONHECIMENTO.**

-----Presente, para conhecimento, a comunicação emanada da Associação “O Amanhã da Criança”, com o registo 14 170/20, através da qual apresenta o manifesto de profundo reconhecimento pela cooperação prestada pela Câmara Municipal da Maia às circunstâncias ocorridas com a saúde dos utentes da residência sénior devido à pandemia Covid-19. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

Data: 20 / 05 / 18

Fl. (44)

PONTO N.º 32

BALANÇO À TESOURARIA DA CÂMARA
MUNICIPAL.

Abertura do dia 02 de janeiro de 2020.

Presente a informação registada sob o n.º 7443/20, subscrita pela Técnica Superior, Dra. Sónia Santos, na qual dá conhecimento que, de forma a assegurar o desenvolvimento das atividades financeiras de forma ordenada e eficiente, inserem-se vários procedimentos de controlo das disponibilidades, de entre as quais se destaca, no encerramento das contas de cada exercício económico e no final e início do mandato do órgão executivo eleito, o balanço à tesouraria, proceder-se-á de acordo com o disposto nos pontos 2.9.10.1.9 e 2.9.10.10, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), de acordo com a informação anexa.

A Câmara tomou conhecimento.

Data: 20 / 05 / 18

Fl. (45)

PONTO N.º 33

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO CA-
MARÁRIA REALIZADA EM 18 DE ABRIL
DE 2019.**

-----Presente, para aprovação, a ata da reunião realizada em 18 de abril, de acordo com o n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou aprovar a ata, por maioria, esta em consequência do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo dos Vereadores, Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, Dr. José António Andrade Ferreira, Prof.ª Dra. Paula Cristina Romão Pereira e Dra. Marta Moreira de Sá Peneda.-----

-----Em relação ao ponto 1, mais deliberou proceder às retificações sugeridas pelos Senhores Vereadores, condicionadas ao conteúdo evidenciado na respetiva gravação: -----

- Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho, quanto ao teor da afirmação constantes no primeiro parágrafo da sua intervenção, fl. 2.2 (página 502); -----
- Dr. José Francisco Vieira de Carvalho, quanto ao teor constante no final das fl. (2.5), página 505, e fl. 2.6, página 506. -----

Data: 20 / 05 / 18

Fl. (46)

PONTO N.º 34

CONCURSO PÚBLICO PARA “FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS E REFEIÇÕES DE CONFECÇÃO LOCAL PARA JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO DA MAIA, PELO PERÍODO MÁXIMO DE TRÊS (3) ANOS.

ENTIDADE ADJUDICANTE: GERTAL, S.A..

PEDIDO DE REPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO ESCRITO N.º 17/2017.

-----Presente a informação registada sob o n.º 31 516/19, elaborada pela Chefe de Divisão, Dra. Albertina Moreira, através da qual remete, para aprovação, o pedido de reposição do equilíbrio financeiro do contrato escrito n.º 17/2017, feito pela Gertal, S.A., pelos motivos explanados na mesma.

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: “*Visto. Concordo. Ao órgão executivo para apreciação e votação*”. -----

-----À Câmara para deliberação.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de reposição do equilíbrio financeiro do contrato escrito n.º 17/2017, feito pela Gertal, S.A.. -----

Data: 20 / 05 / 18

Fl. (47)

PONTO N.º 35

PROJETO DE REGULAMENTO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS E LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DA MAIA.

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Ambiente, Dra. Marta Moreira de Sá Peneda, registada sob o n.º 16 350/2020, na qual propõem: -----

- a aprovação pela Câmara Municipal da redação final do presente Projeto de Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos e Limpeza Urbana do Município da Maia, e posterior remessa à Assembleia Municipal da Maia para homologação definitiva, a que sucederá a publicação definitiva no Jornal Oficial do Diário da República, por forma a atribuir ao regulamento a devida eficácia jurídica anexa, com a cominação adicional da deliberação de aprovação da versão final do Regulamento, a data de publicação em Diário da República deve ser remetida à Autoridade Reguladora para conhecimento. -----

-----A Câmara para deliberação. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos e Limpeza Urbana e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, conforme o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

[Signature]
Data: 20 05 18

Fl. (48)

PONTO N.º 36

PROGRAMA MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA SOCIAL - 2020.

Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Habitação, Desenvolvimento Social e Bem-Estar, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho, registada sob o n.º 16 027/20, na qual propõem que a Câmara Municipal, delibere no sentido de aprovar a afetação de € 150 000,00, para a execução do Programa Municipal de Emergência Social 2020.

O enquadramento orçamental para esta despesa está condicionada à aprovação da Revisão que integra o ponto n.º 26 da ordem de trabalhos.

À Câmara para deliberação.

O Senhor Vereador Dr. José António Andrade Ferreira interveio, afirmando que a propósito daquele Programa de Emergência Social, gostaria de manifestar alguma preocupação e tristeza com os dados que ali tinha, pois para além de considerar que a verba em causa era demasiado escassa e ainda por cima vinte e cinco mil euros mais baixa que a verba anterior, sabendo que à data em que foi feita esta previsão ninguém era capaz de adivinhar a situação da pandemia, sabendo também que acabaram de discutir aquele ponto que foi criado o Programa Especial de Emergência para a pandemia, mas não poderia deixar de ter em consideração que a pandemia, mesmo para aqueles que não foram atingidos pelo vírus, muitas famílias foram apanhadas pela desgraça do desemprego, pela falta de apoio, havendo ali uma situação de emergência social que não tinha que ver só com o vírus, tendo este estado na origem mas provocado imensos danos colaterais.

Mais referiu o Senhor Vereador que ao olhar para aqueles números que tinha ali à sua frente, via que foram apoiados trezentos e treze

[Signature]
Data: 20 / 05 / 18

Fl. (48.1)

agregados a candidatar-se, e daqueles trezentos e treze tiveram trinta e seis indeferimentos, sendo que destes indeferimentos, mais de 47% dos casos se justificaram por dívidas municipais, não estando devidamente esclarecidas que tipo de dívidas é que eram aquelas, mas não podia deixar de comentar que essa situação o preocupava imenso, pois dos casos que foram apoiados a maior parte foi para o apoio à habitação e alguns a apoio de saúde. Mais referiu o Senhor Vereador que não colocava em causa aqueles números, mas que dos casos indeferidos, existiam duas famílias a quem foi recusado o apoio a bens essenciais para a saúde, sendo que o que estava ali em causa eram dívidas municipais que provocaram aqueles indeferimentos, situação que lhe custava a admitir, manifestando assim a sua preocupação pelo que estava a acontecer.

----- A Senhora Vereadora Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho interveio, afirmando que se as famílias quiserem fazer um acordo de pagamento da dívida, deixam de estar em dívida e podem concorrer ao Programa, sendo sempre isto que se tenta fazer e esses casos que foram referidos, eram casos em que as famílias não quiseram chegar a acordo para pagamento das dívidas municipais que tinham e que continuam a ter, tendo o Senhor Vereador Dr. José António Andrade Ferreira afirmado que as famílias não podiam fazer acordos, sabendo que não os poderiam cumprir, pois não tinham rendimentos, sendo mesmo situações excepcionais que deveriam ter soluções excepcionais.

----- A Vereadora Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho afirmou que não podiam ultrapassar a questão da dívida, pois o Programa Municipal de Emergência Social Covid-19, que foi aprovado há pouco, levantaram a questão nos serviços jurídicos e foi-lhes dito que essa situação não era possível, não era ultrapassável, não podendo, pois, existir dívidas ao município, e os munícipes ou pagavam as dívidas ou estas estavam em pagamento faseado, e aí podiam candidatar-se ao Programa, ou então a questão não era ultrapassável.

Data: 20 05 18

Fl. (48.2)

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a
presente proposta. -----

Data: 20 / 05 / 18

Fl. (49)

PONTO N.º 37

ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO EXCECIONAL À JUNTA DE FREGUESIA S. PEDRO FINS, TENDO EM VISTA OS ENCARGOS COM REPARAÇÃO DE UMA VIATURA LIGEIRA ADAPTADA DE NOVE (9) LUGARES E UM MINIAUTOCARRO DE VINTE E OITO (28) LUGARES, ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DO SEU CENTRO DE DIA.

----- Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Habitação, Desenvolvimento Social e Bem-Estar, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho, registada sob o n.º 17 528/20, na qual propõem que a Câmara Municipal, delibere no sentido de aprovar a presente proposta, e em consequência, aprove e autorize um apoio financeiro excepcional, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias, à Junta de Freguesia de S. Pedro Fins, tendo em vista a participação financeira desta Câmara Municipal nos encargos da Junta de Freguesia com a reparação de uma viatura ligeira adaptada de nove (9) lugares e um miniautocarro de vinte e oito (28) lugares, no valor de 8964,50 Euros, essenciais ao funcionamento do seu Centro de Dia.

----- Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 08.07.01, do orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 1512 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 2487.

----- À Câmara para deliberação.

----- O Senhor Vereador Dr. Jaime Manuel da Silva

Data: 20 / 05 / 18

Fl. (49.1)

Pinho perguntou se a Câmara Municipal estava preparada para acudir, de forma semelhante, a outros pedidos de outras Juntas de Freguesia, tendo o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.^o António Domingos da Silva Tiago, respondido que não tinha nenhum outro pedido de outras Juntas de Freguesia.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

PONTO N.º 38

ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ESCOLA DRAMÁTICA E MUSICAL DE MILHEIRÓS – MAIA, TENDO EM VISTA A COMPARTICIPAÇÃO FINANCIERA NAS DESPESAS DE INVESTIMENTO NA AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS.

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves Neves, registada sob o n.º 15 803/20, na qual propõem que a Câmara Municipal delibere atribuir à Escola Dramática e Musical de Milheirós – Maia, um subsídio no montante de 1404,89 Euros, cujo pagamento será efetuado no prazo máximo de sessenta (60) dias a contar da data de aprovação da presente proposta, mediante a apresentação das faturas e respetivos recibos, referentes à comparticipação em 50% nas despesas suportadas com a aquisição e manutenção de equipamentos musicais. -----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 08.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 1513 e compromissos nos Fundos Disponíveis n.º 2489.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

Data: 20 / 05 / 18

Fl. (51)

PONTO N.º 39

ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO NÃO FINANCIERO À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA MAIA ATRAVÉS DA OFERTA DO PROJETO DE ARQUITETURA PARA A AMPLIAÇÃO E REABILITAÇÃO DO “PALACETE DO LAGE”, PARA INSTALAÇÃO DE UM LAR, CENTRO DE DIA E SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO.

Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 17 776/20, na qual propõem que a Câmara Municipal aprove e autorize a atribuição de um apoio não financeiro à Santa Casa da Misericórdia da Maia, de acordo e nos termos da minuta do contrato que se anexa e aqui dado por integralmente reproduzido para todos os legais efeitos, tendo em vista a oferta do Projeto de Arquitetura para Ampliação e Reabilitação do “Palacete do Lage”, sítio à Rua Manuel Gonçalves Lage, 406, freguesia de Águas Santas, concelho da Maia, avaliado em 152 393,00 Euros, para instalação de um Lar, Centro de Dia e Apoio Domiciliário.

À Câmara para deliberação.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, não tendo participado na discussão e votação, o Senhor Vereador, Dr. José Francisco da Silva Vieira de Carvalho e a Senhora Vereadora, Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, nos termos previstos no n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Data: 20 / 05 / 18

Fl. (52)

PONTO N.º 40

ABERTURA DE LOJAS COM PORTA
ABERTA PARA A RUA ATÉ 400 M² OU
PARTES DE LOJAS ATÉ 400 M² (OU
MAIORES POR DECISÃO DA AUTAR-
QUIA). -----

----- Presente a informação registada sob o n.º 18 035/20, elaborada pelo Chefe de Divisão dos Assuntos Jurídicos e do Contencioso, Dr. Virgílio Noversa, pelo Diretor do Departamento de Sustentabilidade Territorial, Arq.º Francisco Cunha, pela Chefe de Divisão da Gestão Urbana, Arq.ª Susana Pimenta e pela Chefe de Unidade de Licenciamento das Atividades Económicas e Vistorias, Dra. Sofia Brízido, através da qual e face aos pedidos de estabelecimentos comerciais manifestando a vontade de retomar a atividade comercial nos seus espaços no dia 18 de maio corrente, apesar desses espaços ultrapassarem a área de 400 m², e de molde a operacionalizar, agilizar e simplificar o procedimento, e atendendo à urgência de decisão a tomar, a Câmara Municipal através do seu Executivo Municipal tomará a deliberação de aprovar o procedimento descrito no documento anexo, e mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal ou o Vereador com poderes delegados para proferir decisão final sobre os pedidos apresentados pelos interessados, quanto à abertura de espaços e lojas com mais de 400 m² com porta aberta para a rua.-----

----- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi exarado o seguinte despacho: “*Visto. Concordo. À Câmara para aprovar em conformidade*”. -----

----- À Câmara para deliberação. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, informou que perante a informação

Fl. (52.1)

técnica dos serviços jurídicos o executivo deveria aprovar aquela proposta e, assim, permitir que os estabelecimentos com uma área superior a 400 m² pudessem abrir as suas portas ao público. -----

----- O Senhor Vereador Dr. José António Andrade Ferreira interveio, afirmando que a resolução do Conselho de Ministros nº 33-C/2020, deixava de facto na mão das autarquias a possibilidade de autorizar a abertura de lojas com áreas superiores a 400 m², desde que fossem satisfeitas um conjunto de condições. -----

----- Mais acrescentou o Senhor Vereador que estavam a viver momento muito difíceis e aquelas eram decisões de alto risco em termos de saúde pública, e a questão que colocava era que não passava pela cabeça que a Câmara Municipal pudesse propor uma decisão daquelas, sem ter feito uma avaliação prévia, e a sua questão tinha mais a ver com a situação *a posteriori*, ou seja, se uma vez aberto o espaço ao público, se existia algum plano de acompanhamento por forma a assegurar que as regras de segurança estivessem a ser cumpridas e se podiam revogar a decisão a qualquer momento, caso não estivessem a ser. -----

----- O Senhor Vereador Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho respondeu, afirmando que não podiam atuar fora do quadro legal, ou seja, se alguém não cumprisse com aquilo que era o quadro legal e aquilo que era o quadro legal delegado, por assim dizer, na Câmara Municipal, a consequência seria obviamente a revogação da decisão e o encerramento do espaço ao público e, inclusive, a participação às entidades competentes, no sentido de os autuar. -----

----- Mais referiu o Senhor Vereador que a Polícia Municipal iria ser o garante dessa fiscalização, se a Câmara Municipal assim o autorizasse, e obviamente que iria haver um plano de acompanhamento a toda aquela situação. -----

Data: 20 / 05 / 18

Fl. (52.2)



-----A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder em conformidade com o explanado na presente informação. -----

Data: 20 / 05 / 18

Fl. (53)

PONTO N.º 41

PLANO DE MITIGAÇÃO “COVID 19” –
AUMENTO EXTRAORDINÁRIO TEMPORÁRIO E EXCECIONAL DE ESPLANADAS.

----- Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Economia, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, registada sob o n.º 18 031/20, na qual propõem: -----

- a) que a Câmara Municipal delibere no sentido da presente Proposta e, consequentemente, proceda à aprovação de um regime excepcional, extraordinário e temporário ao abrigo das medidas COVID 19 de apoio ao tecido empresarial, para o alargamento ou atribuição pontual, excepcional e temporário (coincidindo com a data prevista para a isenção da taxa aprovada pelo Executivo Municipal no dia 06 de abril e homologada pela Assembleia Municipal em 9 de abril) de esplanadas, até a um máximo de 100% do espaço que ocupam atualmente, mediante solicitação dos interessados, nos moldes definidos nas regras gerais e no procedimento; -----
- b) com a aprovação do presente regime excepcional, extraordinário e temporário, promover a suspensão temporária dos efeitos jurídicos das disposições constantes da alínea a) do n.º 1 do artigo 39.º do Regulamento Municipal de Publicidade e Ocupação do Espaço Público (RMPOEP). -----

----- À Câmara para deliberação. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, referiu que aquele era um aumento extraordinário e temporário de áreas de esplanadas, ou seja, aquela era uma proposta no sentido de a Câmara Municipal ser mais generosa na formatação das esplanadas, para permitir que os estabelecimentos de restauração e similares pudessem dispor de mais espaço exterior, uma vez que a legislação atual obrigava que os espaços interiores fossem reduzidos em 50%, limitando a sua ocupação. -----

Data: 20 / 05 / 18

El. (53.1)

-----O Senhor Vereador Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho interveio, referindo que aquela era uma das medidas que estavam a tentar implementar para, por um lado, salvaguardar obviamente a saúde pública, e, por outro lado, procurar também proteger um pouco o comércio local, e neste caso a restauração local e particular, que vive um momento muito difícil. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----